



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 19 de fevereiro de 2016

Ano III - Edição nº 00130 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2DA71114C45EFBBE8E6189D858B963B

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Aviso de licitação. Pregão Presencial Nº 005/2016
- Renovações de contratos. Termos aditivos. Extratos de contrato. Homologações das dispensas, inexigibilidades e pregões. Atas.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Pregão Presencial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA
CNPJ: 13.856.372/0001-66
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016

A Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Edital de abertura de Licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 005/2016**, do tipo Menor Preço Global, para o dia 03/03/2016, às 09:00h na Sede da Prefeitura, situada à Av. Francisco Viana, nº 7, Centro, Fone: 77 3430-2104. **OBJETO:** *Contratação empresa para fornecimento de peixes a serem distribuídos à população carente desse município de Caatiba-Ba*, de acordo com as especificações constantes do Edital. Informações e Edital na Sede da Prefeitura. Outros atos referentes a este processo serão publicados exclusivamente no Diário Oficial do Município – Site-<https://www.ipmbrasil.org.br/portalmunicipio/ba/pmcaatiba/> Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
3FEBE8DA9E7379416DF9C81D367FB212

Prefeitura Municipal de Caatiba

Contrato

**Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba****TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 018-01/2015**

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 018-01/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA, NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba com Sede na 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Júnior**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **LM SUDOESTE COMUNICAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.535.761/0001-64, com sede na Rua Marcolino Rizerio, nº 21-A, Centro, na cidade de Brumado, Bahia, representada neste ato por Antonio Luiz da Silva, brasileiro, Empresário, com registro de identidade nº MG-300.397, expedida pela SSP/MG e cadastro no CPF nº 085.017.185-72, residente e domiciliado na Rua Cel. Paulino Chaves, nº 85, Centro, na cidade de Brumado, Bahia, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Pregão Presencial nº 033/2014** celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 018-01/2015**, cujo objeto é a *Prestação de serviços na Publicação de Atos e Fatos da Administração Municipal em Jornal de Grande Circulação Regional (Jornal do Sudeste*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto a renovação do **Contrato nº 018-01/2015**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 018-01/2015** é de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, conforme planilha em anexo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 05 de Janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ATIVIDADE: 2008 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM. E FINANÇAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FONTE: 0100.000

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2DA71114C45EFBBE8E6189D858B963B

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 31 de Dezembro de 2016.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

LM Sudoeste Comunicação Ltda

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº CPF nº

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE RENOVAÇÃO 02 DO CONTRATO Nº 039PP/2014

SEGUNDO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 039PP/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA IPM BRASIL - INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS, NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **IPM BRASIL - INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 12.398.781/0001-01, com endereço comercial Rua Minas Gerais, nº 229, Ed. Minas Trade Service, 1º andar, Sala 102, bairro Pituba, na cidade de Salvador, Bahia, representado neste ato por pelo **Sr. Rubensmag Rodrigues Bonfim**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade nº 06.507.382-76, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 667.506.525-49, residente e domiciliado na Rua Ceará, nº 473, Apto. 202, Edifício Vila dos Coqueiros, bairro Pituba, na cidade de Salvador, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 039/PP/2014**, cujo objeto é a *Prestação de Serviços de locação de softwares para atendimento a Lei de Acesso à Informação de n.º 12.527/2011 e publicações de atos administrativos nos Diários Oficiais do Estado da Bahia e União e em jornais de grande circulação, para atender as necessidades do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto a renovação do **Contrato nº 039/PP/2014**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 039PP/2014** é de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, conforme planilha abaixo.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	QTDE.	VALOR	
			Unitário	Total
1	Locação de Software para atendimento da Lei n.º 12.527/2011, da LC n.º 131/09; d a Lei n.º 9.755/98; dos arts. 34 a 37 e 51 da Lei n.º 8.666/93 e arts. 68 e 69 da Lei Estadual n.º 9.433/05, Imprensa Oficial do Município, em Diário Eletrônico Próprio.	06 meses	R\$ 633,33	R\$ 3.799,98
2	Publicações no Diário Oficial da União – DOU, que este município pretende contratar para atender às suas necessidades.	300 Col/cm	R\$ 41,00	R\$ 12.000,00
	Publicações no Diário Oficial do Estado da Bahia – DOE, que este município pretende contratar para atender às suas necessidades.	90 col/cm	R\$ 90,00	R\$ 8.100,00
	Publicações nos Jornais de Grande circulação do Estado da Bahia, que este município pretende contratar para atender às suas necessidades.	350 Col/cm	R\$ 46,00	R\$ 16.100,00
VALOR GLOBAL (ITEM 1 + 2) – (Quarenta mil reais)				R\$ 40.000,00

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2DA71114C45EFBBE8E6189D858B963B

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 06 (seis) meses, tendo vigência a partir de 05 de Janeiro de 2016 até o dia 30 de junho de 2016.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

Unidade Orçamentária: 102 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Atividade: 2008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Administração e Finanças

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte: 0100.000

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 18 de Dezembro de 2015.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

IPM BRASIL - Instituto de Pesquisas Municipais

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº CPF nº

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE RENOVAÇÃO 03 DO CONTRATO Nº 009PP/2014

TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 009PP/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO - COOPERALOGIS, NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **COOPERATIVA DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO - COOPERALOGIS**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 13.928.764/0001-93, com endereço comercial Alameda Bons Ares, nº 171, sala 02, Edifício Emanuel, bairro Candeal, na cidade de Salvador, Bahia, representado neste ato por pelo **Sr. Welber de Almeida Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 04.633.416-51, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 482.133.735-53, residente e domiciliado na Rua Assaré, nº 49, Apto. 903, Parque Bela Vista, na cidade de Salvador, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 009PP/2014**, cujo objeto é a *Prestação de serviço de logística e apoio técnico às Secretarias Municipais, compreendendo os serviços de Conservação, Manutenção, Vigilância de repartições e órgãos públicos e suas áreas externas, serviços gerais de limpeza, condução de veículo, recepção de pessoas, preparo e distribuição de alimentos*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto a renovação do **Contrato nº 009PP/2014**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 009PP/2014** é de **R\$ 5.645.475,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais)**, conforme planilha em anexo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 05 de Janeiro de 2016 até o dia 31 dezembro de 2016.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 102 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
104 - Fundo de Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental
105 - Fundo Municipal de Saúde
107 - Fundo Municipal de Assistência Social
110 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATIVIDADE: 2008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Adm. e Finanças
 2022 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 25%
 2031 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
 2041 - Manutenção do CREAS
 2042 - Manutenção do PROJOVEM
 2048 - Manutenção do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI
 2050 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social - Recursos Próprios.
 2054 - Manutenção da Limpeza Pública
 2057 - Manutenção dos Serviços de Infra Estrutura Urbana

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

FONTE: 0100.000, 0101.001, 0124.024, 0129.029

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 30 de Dezembro de 2015.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
 Contratante

Cooperativa de Administração e Apoio Logístico - COOPERALOGIS

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
 Nome:..... Nome:.....
 CPF nº CPF nº

 Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 C2DA71114C45EFBBE8E6189D858B963B

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE RENOVAÇÃO 03 DO CONTRATO Nº 015PP/2013

TERCEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 015PP/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA L & M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **L & M SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 07.009.524/0001-92, com endereço comercial na Av. Norberto Fernandes, nº 1.020, Distrito de Ibitira, no Município de Rio do Antonio, Bahia, representado neste ato por pelo **Sr. Davi Ferreira Souza**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 01.687.586-95, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 255.063.155-20, residente e domiciliado na Rua Miguel Dias, nº 176, centro, na Cidade de Brumado, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 015PP/2013**, cujo objeto é a *Prestação de serviço de Locação de Veículo Compactador para realização de coleta de resíduos (lixo comum) no Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto a renovação do **Contrato nº 015PP/2013**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 015PP/2013** é de **R\$ 186.600,00 (cento e oitenta e seis mil e seiscentos reais)**.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 05 de Janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

Unidade Orçamentária: 110 - Secretaria de Obras e Infraestrutura

Atividade: 2054 - Manutenção da Limpeza Pública

Elemento De Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica.

Fonte: 0100.000

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 29 de Dezembro de 2015.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

L & M serviços de Limpeza Ltda

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº CPF nº

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2DA71114C45EFBBE8E6189D858B963B

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 006-04/2015

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 006-04/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA-EPP

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.856.372/0001-66 com Sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Júnior**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **MULTOFCCE ASSESSORIA E SOFTWARE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.321.843/0001-64, com sede na Av. Juracy Magalhães, nº 346, bairro Bela Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por Marcos Paulo Mota Pinto, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 06.782.382.35, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 523.166.885-00, residente e domiciliado na Rua Pastor Valdomiro Oliveira, nº 204, Apto. 204, bairro Candeias, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 006-04/2015**, cujo o objeto é a **Prestação de Serviços de Informática visando a Locação, Implantação, Atendimento Técnico Especializado, Manutenção (preventiva e corretiva) de Softwares de Sistema WEB de Gestão nas áreas de Contabilidade Pública, Recursos Humanos, Tributos e Controle Patrimonial devendo os mesmos atender as especificações técnicas e exigências legais dos órgãos de Controle Externo e Legislação vigente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto a renovação do **Contrato nº 006-04/2015**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 006-04/2015** é de **R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais)**, conforme planilha.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Discriminação do Serviço	Qtde/Mês	Valor Unitário/Mês	Valor Total
1	Contabilidade	09	R\$ 1.800,00	R\$ 16.200,00
2	RH – Recursos Humanos	09	R\$ 1.100,00	R\$ 9.900,00
3	Tributos	09	R\$ 700,00	R\$ 6.300,00
4	Patrimônio	09	R\$ 200,00	R\$ 1.800,00
VALOR MENSAL			R\$ 3.800,00	-----
VALOR GLOBAL				R\$ 34.200,00

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 09 (nove) meses, tendo vigência a partir de 05 de Janeiro de 2016 até o dia 30 de setembro de 2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

Unidade Orçamentária: 102 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Atividade: 2008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Adm. e Finanças

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Fonte: 0100.000

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 28 de dezembro de 2015.

Joaquim Mendes de Sousa Júnior
Prefeito

Multofcce Assessoria e Software Ltda-EPP
Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO DE RENOVAÇÃO 01 DO CONTRATO Nº 004-09/2015

PRIMEIRO TERMO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 004-09/2015 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA UDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO 06884471557 NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.856.372/0001-66 com Sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Júnior**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato denominada **CONTRATANTE**, e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como **CO-PARTICIPANTE** o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, com sede na 12.091.398/0001-06, inscrito no CNPJ sob o nº Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, neste ato representado por seu gestor, o **Sr. Eliegilson Soares Santos**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Caatiba-Ba, e do outro lado a empresa **UDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO 06884471557**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 18.879.193/0001-68, com sede na Rua Juracy Magalhães nº 196-A2, Centro, CEP: 45130-000 Caatiba - Ba, representada neste ato por **Udemberg de Sousa Ribeiro**, brasileiro, solteiro, com registro de identidade nº 45.813.109, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 068.844.715-57, residente e domiciliado na Rua Juracy Magalhães nº 196-A2, Centro, CEP: 45130-000 Caatiba - Ba, doravante denominada **CONTRATADA**, com base nos termos da Lei nº 8.666/93 com suas ulteriores alterações e na **Pregão Presencial nº 029/2015**, resolvem celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 004-09/2015**, cujo objeto é a **Prestação de serviços de Fornecimento Link de Internet de pelo menos 15 Mbps (quinze megabits por segundo), para atender às necessidades das Secretarias Municipais na Sede do Município e no Distrito de São José dos Colônia, zona rural do Município**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto a renovação do **Contrato nº 004-09/2015**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 004-09/2015** é de **R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais)**, conforme planilha em anexo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 04 (quatro) meses, tendo vigência a partir de 05 de Janeiro de 2016 até o dia 30 de Abril de 2016.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

02102 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

03104 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental-FUNDEB

05105 - Fundo Municipal de Saúde

07107 - Fundo Municipal de Assistência Social

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATIVIDADE: 2008 - Manutenção dos Serviços da Secretaria de Adm. e Finanças

2022 - Manutenção do Ensino Fundamental – MDE 25%

2026 – Manutenção dos Serviços e Saúde - FNS

2028 – Manutenção do Programa Saúde Família – PSF

2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde – 15%

2049 - Manutenção dos Serviços de Assistência Social - FMAS

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE: 0100.000; 0101.001; 0114.014; 0129.029

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 29 de Dezembro de 2015.

Joaquim Mendes de Sousa Júnior

Prefeito Municipal
Contratante

Eliegilson Soares Santos

Gestor do FMS
Contratante

UDEMBERG DE SOUSA RIBEIRO - MEI

Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1. _____

Nome:

CPF:

2. _____

Nome:

CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba



TERMO ADITIVO 01 - CONTRATO Nº 001-01/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001-01/2016 DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO FREITAS LTDA, NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **COMÉRCIO DERIVADO DE PETRÓLEO FREITAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.637.727/0001-06, com sede na Rua João Coelho, nº 162, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, CEP 45.130-000, representada por **Rodrigo Leite de Oliveira**, com registro de Identidade nº 08.804.702-40, expedida pela SSP/BA e cadastro CPF sob o nº 002.785.435-37, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 001-01/2016**, cujo objeto é o *Fornecimento de Combustível (Gasolina e Diesel) destinado a Abastecer a Frota de Veículos, Motores e Bombas pertencentes à Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de 10% (dez por cento) sobre o valor do litro do combustível (gasolina comum) e 3,5% (três vírgula cinco) sobre o valor do litro (Óleo Diesel Comum), em razão do aumento do valor no mercado local, regional e nacional. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Produto	Preço anterior	Preço atual
Gasolina Comum	R\$ 3,61	R\$ 3,97
Óleo Diesel Comum	R\$ 2,899	R\$ 2,99

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global das passará de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para R\$ 432.200,00 (quatrocentos e trinta e dois mil e duzentos reais).

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



IV - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

V - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 05 de Janeiro de 2016.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

Comércio Derivado de Petróleo Freitas Ltda

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
 Nome:..... Nome:.....
 CPF nº: CPF nº:

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 DO CONTRATO Nº 030PP/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 030PP/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA** E A EMPRESA **SBMS SOCIEDADE BAHIA MATOS DE SERVIÇOS LTDA-ME**, NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SBMS SOCIEDADE BAHIA MATOS DE SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 02.080.029/0001-56, com endereço comercial Rua 02 de Julho, nº 225, sala 104, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representado neste ato por pelo **Sr. Jailton Santos Matos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 08.328.110-09, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 918.862.525-72, residente e domiciliado na 5ª Avenida Boa Vista, nº 705, Condomínio Cidade Jardim, bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 030PP/2014**, cujo objeto é a *Prestação de Serviços de Transportes Diversos para atender as atividades essenciais das Secretarias do Município*, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto aditivo do **Contrato nº 030PP/2014**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 030PP/2014** é de **R\$ 1.319.710,00 (um milhão trezentos e dezenove mil setecentos e dez reais)**, conforme planilha em anexo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 05 de Janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

Unidade Orçamentária: 102 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
104 - FUNDO DE MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL
105 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
110 - SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

Atividade: 2008 - MANUT. DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADM E FINANÇAS
2020 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

2022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTA – MDE 25%
2026 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE FNS
2031 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%
2058 - MANUT. DOS SERV. DA SEC. MUN. DE TRANSPORTES E ESTRADAS

Elemento de Despesa: 3390.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Fonte: 0100.000 0101.001 0119.019 0114.014 0102.002

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 21 de Dezembro de 2015.

Joaquim Mendes de Sousa Junior
Prefeito Municipal
Contratante

SBMS Sociedade Bahia Matos de Serviços Ltda-ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº..... CPF nº.....

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

TERMO ADITIVO DE PRAZO 02 DO CONTRATO Nº 020PP/2014

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 020PP/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA SBMS SOCIEDADE BAHIA MATOS DE SERVIÇOS LTDA-ME, NOS TERMOS ABAIXO:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **SBMS SOCIEDADE BAHIA MATOS DE SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 02.080.029/0001-56, com endereço comercial Rua 02 de Julho, nº 225, sala 104, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representado neste ato por pelo **Sr. Jailton Santos Matos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 08.328.110-09, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 918.862.525-72, residente e domiciliado na 5ª Avenida Boa Vista, nº 705, Condomínio Cidade Jardim, bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo de Renovação do Contrato nº 020PP/2014**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Educação de Caatiba-Ba, com utilização de ônibus, micro-ônibus e similares**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo de Renovação tem por objeto aditivo do **Contrato nº 020PP/2014**, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Cláusula Terceira do contrato original.

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O Valor Total da renovação do **Contrato nº 020PP/2014** é de **R\$ 1.067.436,000 (um milhão sessenta e sete mil quatrocentos e trinta e seis reais)**, conforme planilha em anexo.

III - CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

O prazo de vigência do contrato renovado será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 05 de Janeiro de 2016 até o dia 31 de dezembro de 2016.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução dos serviços contratados com base no Edital correrão à conta de recursos constantes de dotações consignadas no Orçamento Municipal, a saber:

ÓRGÃOS:

103 - Secretaria Municipal de Educação de Educação e Cultura

104 - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

ATIVIDADES:

2010 - Manutenção das Ações do PNATE.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

- 2011 - Manutenção do Salário Educação
- 2012 - Manutenção dos Recursos do PETE
- 2020 - Manutenção do FUNDEB.
- 2022 - Manutenção do Ensino Fundamental - MDE 25%

ELEMENTO DE DESPESA:

Elemento de Despesa: 3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0115.015

Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0104.004

Elemento de Despesa: 3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 0119.019

Elemento de Despesa: 390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Fonte: 0101.001

V - CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original que não colidirem com as constantes do presente Termo de Renovação.

VI - CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo de Renovação, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 21 de Dezembro de 2015.

Joaquim Mendes de Sousa Junior

Prefeito Municipal
Contratante

SBMS Sociedade Bahia Matos de Serviços Ltda-ME

Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº. CPF nº.

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



TERMO ADITIVO 03 - CONTRATO Nº 020PP/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 020PP/2014 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA E A EMPRESA SBMS SOCIEDADE BAHIA MATOS DE SERVIÇOS LTDA-ME, NOS TERMOS ABAIXO:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Francisco Viana, nº 7, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob nº. 13.856.372/0001-66, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o **Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior**, a seguir denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **SBMS SOCIEDADE BAHIA MATOS DE SERVIÇOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrito no CNPJ nº 02.080.029/0001-56, com endereço comercial Rua 02 de Julho, nº 225, sala 104, centro, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representado neste ato por pelo **Sr. Jailton Santos Matos**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 08.328.110-09, emitida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 918.862.525-72, residente e domiciliado na 5ª Avenida Boa Vista, nº 705, Condomínio Cidade Jardim, bairro Boa Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, aqui denominada **CONTRATADA**, com base nas disposições da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas ulteriores alterações, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 020PP/2014**, cujo objeto é a **Prestação de Serviços de Transporte de Alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Educação de Caatiba-Ba, com utilização de ônibus, micro-ônibus e similares**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

I - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objetivo **ACRESCENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** da Secretaria Municipal de Educação tendo em vista a necessidade da utilização desta fonte.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

2011 - Manutenção do Salário Educação

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção

FONTE: 0104.004

II - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PRAZOS

O prazo deste Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, tendo vigência a partir de 05 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2016

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



III - CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais Cláusulas do Contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente Termo Aditivo, ratificadas.

IV - CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas.

Caatiba-Ba, 21 de Dezembro de 2015.

Joaquim Mendes de Sousa Junior
Prefeito Municipal
Contratante

SBMS Sociedade Bahia Matos de Serviços Ltda-ME
Empresa Contratada

Testemunhas:

1. _____ 2. _____
Nome:..... Nome:.....
CPF nº: CPF nº:

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia – CEP: 45130-000 CNPJ. 13.856.372/0001-66

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 001-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Comércio Derivado De Petróleo Freitas Ltda-Epp.
Objeto: Aquisição de Combustíveis e para atender às necessidades da frota de veículos das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)
Prazo de duração: 08 (oito) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 026/2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 017-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Murilo Oliveira Silva - Me.
Objeto: Aquisição de pneus e serviços de alinhamento e balanceamento para veículos leves e máquinas pesadas para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Valor do contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 027/2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 018-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Instituto De Patologia De Itapetinga - Me.
Objeto: Realização de Exames Laboratoriais para atender aos pacientes do Município por um período de 12 (doze) meses.
Valor do contrato: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Prazo de duração: 08 (oito) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 028/2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 019-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Nei Madeireira Comercio De Madeira Ltda - Epp.
Objeto: Aquisição De Madeiras (Peças, Ripões, Ripas, Portas, Etc.) Para Atender As Necessidades Das Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Prazo de duração: 08 (oito) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 025/2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 020-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Mercantil Amorim Bulhoes Material De Construção Ltda.
Objeto: Aquisição De Material De Construção (Cimento) Para Atender As Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais)
Prazo de duração: 03 (tres) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 021-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Sousa Carvalho Comércio De Material De Construção Ltda-Epp.
Objeto: Aquisição De Material De Construção Para Atender As Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo de duração: 03 (tres) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 022-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Eletrica Brasil Comercio De Materiais Eletricos Ltda.
Objeto: Aquisição De Material Elétrico Para Atender As Secretarias Municipais.
Valor do contrato: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
Prazo de duração: 03 (tres) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 008/2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 023-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Merenqualy Comércio De Produtos Alimentícios Ltda-Epp.
Objeto: Fornecimento de Material de Limpeza e Descartáveis para atender as necessidades das Secretarias deste Município.
Valor do contrato: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)
Prazo de duração: 11 (onze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 034/2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 025-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Paulinho Auto Peças E Serviços Ltda-Me.
Objeto: Fornecimento De Peças E Serviços Para Manutenção De Veículos Pertencentes À Frota Do Município.
Valor do contrato: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Prazo de duração: 04 (quatro) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 007/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **CATHARINA MOREIRA SOUZA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 341.119.145-34, residente e domiciliada na Praça João Santos, nº 157, centro, na cidade de Caatiba, Bahia. **OBJETO: Locação de imóvel localizado na Praça João Santos, nº 157, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município**, no Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 001/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **CATHARINA MOREIRA SOUZA**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**, para **Locação de imóvel localizado na Praça João Santos, nº 157, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **CATHARINA MOREIRA SOUZA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2016**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**, para **Locação de imóvel localizado na Praça João Santos, nº 157, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **CATHARINA MOREIRA SOUZA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 010-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Catharina Moreira Souza.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Praça João Santos, nº 157, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Assistência Social deste município.

Valor do contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 001/2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LUZIANE SILVA MAGALHÃES**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 019.288.315-16, residente e domiciliada na Rua Florivaldo da Costa Barreto, s/n, centro, na cidade de Caatiba, Bahia. **OBJETO:** *Locação de imóvel localizado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde deste Município*, no Valor Global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 002/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **LUZIANE SILVA MAGALHÃES**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, para *Locação de imóvel localizado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **LUZIANE SILVA MAGALHÃES**. Valor Global: Valor Global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, para *Locação de imóvel localizado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **LUZIANE SILVA MAGALHÃES**. Valor Global: Valor Global de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 011-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Luziane Silva Magalhães.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Valor do contrato: R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 900,00 (novecentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 002/2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **MAGNOGRIDES BISPO DA SILVA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 445.445.375-68, residente e domiciliada na Rua Poções, nº 186, centro, Distrito de São José do Colônia, zona rural, no Município de Caatiba, Bahia. **OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Poções, nº 186, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Extensão da Escola Norma Oliveira no Distrito de São José do Colônia, neste Município, no Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 003/2016, devendo ser celebrado o contrato com MAGNOGRIDES BISPO DA SILVA**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**, para *Locação de imóvel localizado na Rua Poções, nº 186, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Extensão da Escola Norma Oliveira no Distrito de São José do Colônia, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **MAGNOGRIDES BISPO DA SILVA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2016**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2016**, para *Locação de imóvel localizado na Rua Poções, nº 186, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Extensão da Escola Norma Oliveira no Distrito de São José do Colônia, neste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **MAGNOGRIDES BISPO DA SILVA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 014-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Magnogrides Bispo da Silva.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Poções, nº 186, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Extensão da Escola Norma Oliveira no Distrito de São José do Colônia, neste Município.

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 003/2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **OMINEL LONGUINHO DE SOUZA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 187.177.995-20, residente e domiciliado na Praça Cleriston Andrade, nº 122, centro, na cidade de Caatiba, Bahia. **OBJETO:** *Locação de imóvel localizado na Praça Cleriston Andrade, nº 122, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município, no Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 004/2016, devendo ser celebrado o contrato com OMINEL LONGUINHO DE SOUZA.* Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**, para *Locação de imóvel localizado na Praça Cleriston Andrade, nº 122, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **OMINEL LONGUINHO DE SOUZA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2016**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**, para *Locação de imóvel localizado na Praça Cleriston Andrade, nº 122, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **OMINEL LONGUINHO DE SOUZA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 013-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Ominel Longuinho de Souza.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Praça Cleriston Andrade, nº 122, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como sede da Secretaria de Municipal de Agricultura e Meio Ambiente deste Município.

Valor do contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 004/2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **JAILTON DE SOUZA FRANKLIN**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 002.435.195-40, residente e domiciliado na Rua Dom Pedro II, s/n, centro, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba, Bahia. **OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de São José do Colônia, neste Município, no Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada, constante do respectivo Processo de Dispensa de Licitação 005/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **JAILTON DE SOUZA FRANKLIN**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**, para **Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de São José do Colônia, neste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **JAILTON DE SOUZA FRANKLIN**. Valor Global: Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**, para **Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de São José do Colônia, neste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **JAILTON DE SOUZA FRANKLIN**. Valor Global: Valor Global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 014-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Jailton de Souza Franklin.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Dom Pedro II, s/n, Distrito de São José do Colônia, zona rural do Município de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Casa de Apoio da Secretaria Municipal de Saúde no Distrito de São José do Colônia, neste Município.

Valor do contrato: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.000,00 (um mil reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 005/2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ADALTO VIANA PEREIRA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 003.894.295-03, residente e domiciliado na Fazenda Pé de Ladeira, zona rural do município de Caatiba, Bahia. **OBJETO: Locação de terreno para ser utilizado como Aterro Sanitário Municipal deste Município**, no Valor Global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 006/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **ADALTO VIANA PEREIRA**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**, para **Locação de terreno para ser utilizado como Aterro Sanitário Municipal deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando **ADALTO VIANA PEREIRA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2016**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**, para **Locação de terreno para ser utilizado como Aterro Sanitário Municipal deste Município**, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando **ADALTO VIANA PEREIRA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 015-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Adalto Viana Pereira.

Objeto: Locação de terreno para ser utilizado como Aterro Sanitário Municipal deste Município.

Valor do contrato: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 006/2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ELIETE DE SOUSA ALMEIDA**, pessoa física, com inscrição no CPF nº 001.558.195-00, residente e domiciliada na Povoado de Serra Pelada, s/n, zona rural do município de Caatiba, Bahia. **OBJETO:** *Locação de imóvel localizado na Rua Juracy Magalhães, s/n, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Garagem dos Veículos e Máquinas deste Município*, no Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 007/2016**, devendo ser celebrado o contrato com ELIETE DE SOUSA ALMEIDA. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**, para *Locação de imóvel localizado na Rua Juracy Magalhães, s/n, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Garagem dos Veículos e Máquinas deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando ELIETE DE SOUSA ALMEIDA. Valor Global: Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2016**, para *Locação de imóvel localizado na Rua Juracy Magalhães, s/n, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Garagem dos Veículos e Máquinas deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando ELIETE DE SOUSA ALMEIDA. Valor Global: Valor Global de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 016-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Eliete de Sousa Almeida.

Objeto: Locação de imóvel localizado na Rua Juracy Magalhães, s/n, centro, na cidade de Caatiba-Ba, para ser utilizado como Garagem dos Veículos e Máquinas deste Município.

Valor do contrato: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 700,00 (setecentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 007/2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.573.543/0001-00, com endereço comercial à Avenida Tancredo Neves, nº 620, Edif. Mundo Plaza, salas 1822, 1823 e 1824, bairro Caminho das Árvores, na cidade de Salvador, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Direito Financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais visando à liberação de convênios e repasses na forma da Lei nº 10.522/02, e da Lei Complementar nº 101/2000, além de adotar medidas judiciais atinentes a redução da base de cálculo das contribuições previdenciárias, manejando ainda medidas judiciais no sentido de corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, no Exercício de 2016, no Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 12 (doze parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 001/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 02 de Março de 2016.*

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Direito Financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais visando à liberação de convênios e repasses na forma da Lei nº 10.522/02, e da Lei Complementar nº 101/2000, além de adotar medidas judiciais atinentes a redução da base de cálculo das contribuições previdenciárias, manejando ainda medidas judiciais no sentido de corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, no Exercício de 2016, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Valor Global: Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 12 (doze parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.*

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Direito Financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais visando à liberação de convênios e repasses na forma da Lei nº 10.522/02, e da Lei Complementar nº 101/2000, além de adotar medidas judiciais atinentes a redução da base de cálculo das contribuições previdenciárias, manejando ainda medidas judiciais no sentido de corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, no Exercício de 2016, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **COUTO MATOS E WILDBERGER ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Valor Global: Valor Global de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) divididos em 12 (doze parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.*

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 002-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Couto Matos e Wildberger Advogados Associados.

Objeto: *Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria jurídica na área de Direito Financeiro, sendo ele na propositura de ações judiciais visando regularizar e manter a regularidade do Município perante o Cadastro Único de Exigência para Transferências Voluntárias – CAUC e CADIN – SIAFI, bem como adotar medidas judiciais visando à liberação de convênios e repasses na forma da Lei nº 10.522/02, e da Lei Complementar nº 101/2000, além de adotar medidas judiciais atinentes a redução da base de cálculo das contribuições previdenciárias, manejando ainda medidas judiciais no sentido de corrigir eventualmente de procedimentos de bloqueio e retenções do FPM do município buscando a diminuição ou suspensão dos mesmos, no Exercício de 2016.*

Valor do contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) dividido em 12 (doze parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), cada.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze meses).

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 42.718.395/0001-02, com endereço comercial à Rua Trecchina, nº 16, centro, na cidade de Jequié, Bahia. **OBJETO:** *Contratação empresa para prestar serviços de Acompanhamento e apresentação de defesa das notificações mensais do TCM; Acompanhamento e apresentação de defesa às requisições do Ministério Público; acompanhamento de processos junto à esfera Federal*, no Valor Global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 002/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, para *Contratação empresa para prestar serviços de Acompanhamento e apresentação de defesa das notificações mensais do TCM; Acompanhamento e apresentação de defesa às requisições do Ministério Público; acompanhamento de processos junto à esfera Federal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME**. Valor Global: Valor Global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2016**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**, para *Contratação empresa para prestar serviços de Acompanhamento e apresentação de defesa das notificações mensais do TCM; Acompanhamento e apresentação de defesa às requisições do Ministério Público; acompanhamento de processos junto à esfera Federal*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **ASSCON ASSESSORIA E CONSULTORIA S/C LTDA-ME**. Valor Global: Valor Global de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 003-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: ASSCON Assessoria e Consultoria S/C Ltda-ME.

Objeto: Contratação empresa para prestar serviços de Acompanhamento e apresentação de defesa das notificações mensais do TCM; Acompanhamento e apresentação de defesa às requisições do Ministério Público; acompanhamento de processos junto à esfera Federal.

Valor do contrato: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 002/2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 06.095.471/0001-07, com endereço comercial à Av. Juracy Magalhães, nº 346, Bairro Bela Vista, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia. **OBJETO: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na da área de Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba**, no Valor Global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 004/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2015.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na da área de Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2015.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2016**

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na da área de Contabilidade Pública da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **SUPPORT CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 005-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Support Consultoria e Assessoria Contábil Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria na da área de Contabilidade Publica da Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Valor do contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 004/2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **LAMEGO E MEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.807.414/0001-05, com endereço comercial à Praça Presidente Tancredo Neves, nº 86, sala 413, edifício Conquista Center, Centro, na cidade de Vitória da Conquista-Ba. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de serviços de Consultoria Jurídica na Avaliação e Acompanhamento de Processos Judiciais deste Município*, no Valor Global de R\$ 50.526,00 (cinquenta mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.210,53 (quatro mil duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 005/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **LAMEGO E MEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de Consultoria Jurídica na Avaliação e Acompanhamento de Processos Judiciais deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **LAMEGO E MEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 50.526,00 (cinquenta mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.210,53 (quatro mil duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2016**, para *Contratação de empresa para Prestação de serviços de Consultoria Jurídica na Avaliação e Acompanhamento de Processos Judiciais deste Município*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso II e art. 13, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **LAMEGO E MEIRA ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA**. Valor Global: Valor Global de R\$ 50.526,00 (cinquenta mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.210,53 (quatro mil duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 005-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Lamego e Meira Assessoria e Consultoria Jurídica.

Objeto: Contratação de empresa para Prestação de serviços de Consultoria Jurídica na Avaliação e Acompanhamento de Processos Judiciais deste Município.

Valor do contrato: R\$ 50.526,00 (cinquenta mil quinhentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.210,53 (quatro mil duzentos e dez reais e cinquenta e três centavos), cada.

Data de Assinatura: 05 de Janeiro de 2016.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 005/2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ATO FORMAL DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com **WELLISSON DA SILVA AMADO E CIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.291.828/0001-13, com endereço comercial à Praça Juracy Magalhães, nº 03, centro, na cidade de Iguai, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para prestação de serviços na Elaboração de Projetos de Engenharia, Fiscalização de Obras Públicas de Engenharia no Município, Gerenciamento e Monitoramento dos Sistemas SISMOB e SIMEC*, no Valor Global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), cada, constante do respectivo **Processo de Inexigibilidade de Licitação 006/2016**, devendo ser celebrado o contrato com **WELLISSON DA SILVA AMADO E CIA LTDA-ME**. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na Elaboração de Projetos de Engenharia, Fiscalização de Obras Públicas de Engenharia no Município, Gerenciamento e Monitoramento dos Sistemas SISMOB e SIMEC*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Inexigibilidade de Licitação, contratando **WELLISSON DA SILVA AMADO E CIA LTDA-ME**. Valor Global: Valor Global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2016

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2016**, para *Contratação de empresa para prestação de serviços na Elaboração de Projetos de Engenharia, Fiscalização de Obras Públicas de Engenharia no Município, Gerenciamento e Monitoramento dos Sistemas SISMOB e SIMEC*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, contratando **WELLISSON DA SILVA AMADO E CIA LTDA-ME**. Valor Global: Valor Global de R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) divididos em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), cada. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal. Caatiba-Ba, 04 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 006-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratado: Wellisson da Silva Amado e Cia Ltda-ME.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços na Elaboração de Projetos de Engenharia, Fiscalização de Obras Públicas de Engenharia no Município, Gerenciamento e Monitoramento dos Sistemas SISMOB e SIMEC.

Valor do contrato: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), cada.

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 006/2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 031/2015** realizado no dia 05/01/2016, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Materiais de Expediente, Didático e Suprimentos para Impressoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA, nos lotes 01, 02, 03 e 04 com um valor total de R\$ 270.051,41 (duzentos e setenta mil e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).. Caatiba-Ba, 05 de Janeiro de 2016. José dos Santos Pereira Neto - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 031/2015** realizado no dia 05/01/2016, às 08:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Materiais de Expediente, Didático e Suprimentos para Impressoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais*, tendo como vencedora a seguinte licitante: LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA, nos lotes 01, 02, 03 e 04 com um valor total de R\$ 270.051,41 (duzentos e setenta mil e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos). Caatiba-Ba, 11/01/2016. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 026-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.

Contratada: Livraria e Papelaria Olga Ltda.

Objeto: Fornecimento de Materiais de Expediente, Didático e Suprimentos para Impressoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Valor do contrato: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

Prazo de duração: 12 (doze) meses.

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 031/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

O Pregoeiro Municipal torna público, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, a **ADJUDICAÇÃO** do **Pregão Presencial nº 032/2015** realizado no dia 05/01/2016, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para *Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar (Penso) e Material Odontológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde*, tendo como vencedoras as seguintes licitantes: OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, nos lotes 06 e 07 com um valor total de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais); GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com um valor total de R\$ 711.100,00 (setecentos e onze mil e cem reais) GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no lote 8 com um valor total de R\$ 167.904,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e quatro reais). Valor Global: R\$ 985.504,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quatro reais). Caatiba-Ba, 05 de Janeiro de 2016. José dos Santos Pereira Neto - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015

O Prefeito Municipal de Caatiba-Ba, em acordo com a Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02 torna público o Resultado e **HOMOLOGA** o **Pregão Presencial nº 032/2015** realizado no dia 05/01/2016, às 10:00h, na Sede da Prefeitura Municipal para; OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME, no lote 08 com um valor total de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais); GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA, nos lotes 01, 02, 03, 04 e 05 com um valor total de R\$ 711.100,00 (setecentos e onze mil e cem reais) GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, no lote 09 com um valor total de R\$ 167.904,00 (cento e sessenta e sete mil e novecentos e quatro reais). Valor Global: R\$ 985.504,00 (novecentos e oitenta e cinco mil e quatrocentos e quatro reais). Caatiba-Ba, 11/01/2016. Joaquim Mendes de Sousa Júnior - Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

RESUMO DO CONTRATO Nº 027-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: OKEY MED - Distribuidora de Medicamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda-ME.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos e Material Hospitalar (Penso) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 032/2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 028-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Gil Farma Comercial Farmacêuticos Ltda.
Objeto: Fornecimento de Medicamentos e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 032/2015.

RESUMO DO CONTRATO Nº 029-01/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba.
Contratada: Gênesis Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Me.
Objeto: Fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor do contrato: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
Prazo de duração: 12 (doze) meses.
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 032/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, de um lado o PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA, com sede na Av. Francisco Viana, nº 07, Centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrita no CNPJ sob o nº 13.856.372/0001-66, representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior, brasileiro, maior, casado, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA e em razão da Nota Técnica nº 001 MS/SE/FNS de 30 de julho de 2009 e do Ofício Circular nº 3.126 MS/SE/FNS, ambos do Ministério da Saúde, figura neste ato como CO-PARTICIPANTE o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com na sede Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.091.398/0001-06, neste ato denominado simplesmente FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, representado pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, o Sr. Eliégilson Soares Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Caatiba-Ba, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/01/2016, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Materiais de Expediente, Didático e Suprimentos para Impressoras, para atender as necessidades das Secretarias Municipais por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **LIVRARIA E PAPELARIA OLGA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.847.483/0001-76, com sede na Alameda Rui Barbosa, nº 07, centro, na cidade de Itapetinga, Bahia, representada neste ato por **Marx Dutra Requião**, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 07.492.858-93, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 872.630.505-44, residente e domiciliado na Rua Copacabana, nº 259, bairro São Francisco de Assis, na cidade de Itapetinga, Bahia.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
1	10	UN	Almofadas para carimbo nº 3	CARBRINK	4,80	R\$ 48,00
2	1500	UN	Arquivo morto de papel	FRAMA	2,06	R\$ 3.090,00
3	1500	UN	Arquivo morto polionda	ALAPLAST	3,82	R\$ 5.730,00
4	200	UN	Bobina para fax, 216 mm X 25 m	MAXPRINT	7,35	R\$ 1.470,00
5	40	UN	Calculadora eletrônica, média 8 dígitos	KADIO	9,70	R\$ 388,00
6	30	CX	Caneta esferográfica media preta - cx c/ 50 unidades	SLIM	39,10	R\$ 1.173,00
7	35	CX	Caneta esferográfica media vermelha	SLIM	39,10	R\$ 1.368,50
8	100	CX	Caneta esferográfica media básica Azul - cx c/ 50 unidades	SLIM	39,10	R\$ 3.910,00
9	30	CX	Caneta esferográfica 0.7 Azul - cx c/ 50 unidades	Injexpen	45,47	R\$ 1.364,10
10	20	CX	Caneta esferográfica 0.7 Preta - cx c/ 50 unidades	Injexpen	45,47	R\$ 909,40
11	15	CX	Caneta esferográfica 0.7 Vermelha - cx c/ 50 unidades	Injexpen	45,47	R\$ 682,05
12	2000	UN	Capa para encadernação tam. A4	TECKLINE	0,29	R\$ 580,00
13	500	UN	CD R (+/-)	MULTILASER	0,93	R\$ 465,00
14	500	UN	Classificador officio com elástico 30 MM	TECKLINE	2,65	R\$ 1.325,00
15	400	UN	Classificador officio com elástico 40 MM	TECKLINE	2,55	R\$ 1.020,00
16	800	UN	Classificador officio com elástico transparente	TECKLINE	1,67	R\$ 1.336,00
17	400	UN	Classificador officio com trilho transparente	TECKLINE	1,67	R\$ 668,00
18	50	CX	Clips médio nº 2/0 caixa com 500gr	BRW	9,31	R\$ 465,50
19	30	CX	Clips médio nº 3/0 caixa com 500gr	BRW	8,72	R\$ 261,60
20	20	CX	Clips médio nº 6/0 caixa com 500gr	BRW	7,94	R\$ 158,80
21	400	UN	Cola branca, 90g. Lavável, não tóxica	PIRATININGA	1,18	R\$ 472,00
22	30	KG	Cola Branca 01 kg, lavável, não tóxica	PIRATININGA	7,84	R\$ 235,20
23	1500	UN	Contra capa para encadernação tam. A4	TECKLINE	0,29	R\$ 435,00
24	150	UN	Corretivo à base de água - não tóxico	RADEX	1,27	R\$ 190,50
25	3000	UN	Envelope officio 11x22 branco	CELUCAT	0,05	R\$ 150,00
26	3000	UN	Envelope tamanho officio, branco 24x34	CELUCAT	0,29	R\$ 870,00
27	3000	UN	Envelope tamanho officio, pardo 24x34	CELUCAT	0,20	R\$ 600,00
28	80	UN	Estilete profissional largo 18mm.	BRW	1,47	R\$ 117,60
29	300	UN	Fita adesiva transparente - 12mmx30m	EUROCEL	0,59	R\$ 177,00
30	150	UN	Fita crepe branca 19 x 50	EUROCEL	2,70	R\$ 405,00
31	200	UN	Fita dupla face - 19x30	EUROCEL	5,00	R\$ 1.000,00
32	350	UN	Fita para empacotamento 45mmx45m	EUROCEL	2,84	R\$ 994,00
33	100	UN	Fita para impressora matricial, 12,7mm x 15m.	EXTRALIFE	4,41	R\$ 441,00
34	100	CX	Form. Cont. 1 VIA 80 COL. 3.000FLS	ALAFORM	58,80	R\$ 5.880,00
35	65	UN	Grampeador de metal 13 cm	BRW	14,60	R\$ 949,00
36	300	CX	Grampo cobreado para grampeador 26/8 c/ peso maximo 3.000 grammas por caixa	ACC	2,45	R\$ 735,00
37	5	UN	Guilhotina 255X330	MENNO	195,02	R\$ 975,10
38	50	UN	Livro de ata 200 fls.	S DOMINGOS	17,15	R\$ 857,50
39	100	UN	Livro de ata 100 fls.	S DOMINGOS	10,78	R\$ 1.078,00
40	50	UN	Livro de ata 50 fls.	S DOMINGOS	6,37	R\$ 318,50
41	100	UN	Livro de ponto 100 fls. Grande	S DOMINGOS	18,13	R\$ 1.813,00
42	50	UN	Livro de protocolo correspondência 104fls.	S DOMINGOS	9,70	R\$ 485,00
43	150	CX	Marca texto 3,5mm	BRW	11,17	R\$ 1.675,50
44	500	UN	Mídia de DVD R (+/-)	MULTILASER	0,83	R\$ 415,00
45	50	UN	Molha dedo	RADEX	2,06	R\$ 102,90

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

46	15	CX	Papel Carbono uma face cx. c/ 100fls.	HARDCOPY	19,50	R\$	292,53	
47	50	UN	Papel Metro Branco 120cm larg bobina 200 metros	SAMPA	215,60	R\$	10.780,00	
48	50	UN	Papel Metro Kraft 120cm larg bobina 200 metros	SAMPA	137,20	R\$	6.860,00	
49	100	CX	Papel officio 9 caixa c/10 resmas de 500 fls cada	CHAMEX	176,40	R\$	17.640,00	
50	400	CX	Papel officio A4 caixa c/10 resmas	CHAMEX	166,60	R\$	66.640,00	
51	120	CX	Papel officio A4 colorido - cores variadas cx c/25 pcts c/ 100fls cada	CHAMEX	97,02	R\$	11.642,40	
52	500	UN	Pasta AZ Officio Lombo Largo Tigrada	FRAMA	6,37	R\$	3.185,00	
53	500	UN	Pasta rapida cartão duplo c/ grampo mola	DELLO	4,61	R\$	2.303,00	
54	20	UN	Pasta sanfonada c/ divisória a4 12div	DAC	14,60	R\$	292,04	
55	10	UN	Pasta sanfonada c/ divisória a4 31div	DAC	32,14	R\$	321,44	
56	1000	UN	Pasta suspensa Kraft haste plastica c/ grampo, asselato	DELLO	1,62	R\$	1.620,00	
57	600	UN	Pasta suspensa Marmorizada haste plástica c/ grampo	DELLO	1,96	R\$	1.176,00	
58	20	UN	Pen drive de 8 gb	MAXPRINT	26,36	R\$	527,24	
59	10	UN	Pen drive de 16 gb	MAXPRINT	47,92	R\$	479,22	
60	10	UN	Pen drive de 32 gb	MAXPRINT	76,44	R\$	764,40	
61	15	UN	Perfurador para 20 folhas.	BRW	14,60	R\$	219,03	
62	15	UN	Perfurador para 35 folhas	BRW	39,10	R\$	586,53	
63	40	CX	Pincel atômico cx com 12 und, cores variadas	BRW	14,40	R\$	576,00	
64	100	UN	Régua de metal 30cm	JOCCAR	3,70	R\$	370,00	
65	60	UN	Tesoura grande padrão 22cm	JOCCAR	6,00	R\$	360,00	
VALOR TOTAL DO LOTE 01							R\$	174.419,58

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

LOTE 02							
66	35	CX	Alfinetes coloridos	ACC	R\$	3,04	R\$ 106,33
67	300	UN	Apagador para quadro branco	BRW	R\$	4,80	R\$ 1.440,60
68	300	CX	Apontador plástico simples cx. c/ 12	BRW	R\$	4,80	R\$ 1.440,60
69	20	UN	Barbantes rolo 8 fios c/ 200 mt	BOCA AZUL	R\$	4,61	R\$ 92,12
70	50	KG	Bastão de Silicone para Cola Quente fina	JOCCAR	R\$	32,34	R\$ 1.617,00
71	30	KG	Bastão de silicone para cola quente grosso	JOCCAR	R\$	32,34	R\$ 970,20
72	120	UN	Bisnaga tinta a óleo para tela 20ml	ACRILEX	R\$	4,41	R\$ 529,20
73	80	CX	Borracha barra 2 cores	ZAP	R\$	9,70	R\$ 776,16
74	80	CX	Borracha branca (cx c/ 60 unidades)	ZAP	R\$	7,74	R\$ 619,36
75	30	CX	Borracha ponteira para lápis c/100 und	ZAP	R\$	9,70	R\$ 291,06
76	300	UN	Caderno de desenho c/ espiral, grande 48 folhas	CREDEAL	R\$	3,43	R\$ 1.029,00
77	500	UN	Caderno Espiral Capa Simples 48 Folhas	CREDEAL	R\$	2,45	R\$ 1.225,00
78	600	UN	Caderno universitário c/ espiral, 10 matérias	CADERSIL	R\$	10,78	R\$ 6.468,00
79	3.500	UN	Cartolina dupla face - vmp cores variadas	VMP	R\$	0,69	R\$ 2.401,00
80	1.500	UN	Cartolina comum - cores variadas	JANDAIA	R\$	0,44	R\$ 661,50
81	400	UN	Cartolina guache - cores variadas	VMP	R\$	0,83	R\$ 333,20
82	200	CX	Cola glitter, 23 g - cores variadas, c/6	PIRATININGA	R\$	6,76	R\$ 1.352,40
83	150	UN	Cola para isopor 90gr	HERO	R\$	2,84	R\$ 426,30
84	2.000	UN	Emborrachados - e v a-40x50 - cores variadas	SELLER	R\$	1,42	R\$ 2.842,00
85	150	UN	Emborrachados - e v a-40x50 - estampado	SELLER	R\$	4,41	R\$ 661,50
86	160	CX	Giz de cera pequeno com 12 cores	PIRATININGA	R\$	1,37	R\$ 219,52
87	180	CX	Gizão de cera grosso - c/ 12 cores não tóxica	PIRATININGA	R\$	2,16	R\$ 388,08
88	120	UN	Hidrocor peq. Com 12	TRIS	R\$	3,53	R\$ 423,36
89	200	UN	Lápis cor, 12 cores slim grande	SLIM	R\$	4,41	R\$ 882,00
90	150	CX	Lápis de grafite nº 02 c/144 und	LEO E LEO	R\$	29,30	R\$ 4.395,30
91	200	CX	Massa de modelar c/6 - não tóxica	LEO E LEO	R\$	2,16	R\$ 431,20
92	250	CX	Matriz roxa	HARDCOPY	R\$	24,50	R\$ 6.125,00
93	4	pct	Papel Almaço paltado pct. c/ 400fls.	CREDEAL	R\$	39,20	R\$ 156,80
94	500	UN	Papel camurça cores variadas	VMP	R\$	0,59	R\$ 294,00
95	400	UN	Papel crepon parafinado	VMP	R\$	1,08	R\$ 431,20
96	800	UN	Papel laminado cores variadas	VMP	R\$	0,69	R\$ 548,80
97	50	CX	Papel linho 180gr cx c/ 50 folhas	SYSTEM	R\$	12,64	R\$ 632,10
98	30	CX	Percevejos colorido	ACC	R\$	2,55	R\$ 76,44
99	60	UN	Pincel nº 02	JOCCAR	R\$	0,78	R\$ 47,04
100	60	UN	Pincel nº 08	JOCCAR	R\$	0,98	R\$ 58,80
101	60	UN	Pincel nº 14	JOCCAR	R\$	1,23	R\$ 73,50
102	60	UN	Pincel nº 18	JOCCAR	R\$	1,37	R\$ 82,30
103	60	UN	Pincel nº 22	JOCCAR	R\$	1,67	R\$ 99,90
104	300	UN	Pincel para quadro branco - cor azul, preto, vermelho	JOCCAR	R\$	1,86	R\$ 558,60
105	100	UN	Pistola de cola quente - grande	BRW	R\$	16,66	R\$ 1.666,00
106	100	UN	Pistola de cola quente - peq.	BRW	R\$	11,76	R\$ 1.176,00
107	200	UN	Placa de isopor 10 mm	ISOTERM	R\$	2,45	R\$ 490,00
108	200	UN	Placa de isopor 20 mm	ISOTERM	R\$	4,80	R\$ 960,00
109	15	UN	Quadro branco médio 120x150	STALO	R\$	244,02	R\$ 3.660,30
110	300	UN	Régua acrílica - 30 cm	WALEU	R\$	0,54	R\$ 161,70
111	150	UN	Tela 80cmX60cm	SOL	R\$	26,36	R\$ 3.954,30
112	50	UN	Tesoura de picotar, tamanho pequeno	JOCAR	R\$	4,41	R\$ 220,50
113	500	UN	Tesoura pequena - sem ponta	BRW	R\$	1,08	R\$ 539,00
114	200	CX	Tinta guache c/6 de 15 ml	PIRATININGA	R\$	2,35	R\$ 470,40
115	120	UN	Tinta guache 250ml cores variadas	PIRATININGA	R\$	2,65	R\$ 318,00
116	50	UN	Tinta para carimbo azul, preta 42 ml	RADEX	R\$	2,06	R\$ 102,90
117	540	UN	Tinta para tecido, pote de 37 ml	ACRILEX	R\$	2,21	R\$ 1.190,70
118	50	ROLO	TNT - azul, branco, vermelho, preto, verde 1,40m x 100m	SANTA FÉ	R\$	147,00	R\$ 7.350,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02							R\$ 63.466,27

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

Lote 03							
119	7	UN	Refil p/ tanque de tinta epson L555 Preto	EPSON	R\$ 51,94	R\$ 363,58	
120	7	UN	Refil p/ tanque de tinta epson L555 Ciano	EPSON	R\$ 51,94	R\$ 363,58	
121	7	UN	Refil p/ tanque de tinta epson L555 Magenta	EPSON	R\$ 51,94	R\$ 363,58	
122	7	UN	Refil p/ tanque de tinta epson L555 Amarelo	EPSON	R\$ 51,94	R\$ 363,58	
123	10	UN	Cartucho compatível p/ impressora HP 1132/ P1102 (285A)	US	R\$ 73,50	R\$ 735,00	
124	10	UN	Cartucho compatível p/ impressora HP 1020 (2612A)	US	R\$ 73,50	R\$ 735,00	
125	10	UN	Cartucho compatível p/ impressora HP 1005 (CB 435)	US	R\$ 73,50	R\$ 735,00	
126	8	UN	Cartucho compatível p/ impressora LEXMARK E120	US	R\$ 87,22	R\$ 697,76	
127	8	UN	Cartucho compatível p/ impressora LEXMARK T640	US	R\$ 264,60	R\$ 2.116,80	
128	8	UN	Cartucho compatível p/ impressora LEXMARK X264DN	US	R\$ 147,00	R\$ 1.176,00	
129	8	UN	Cartucho compatível p/ impressora SANSUNG ML3051ND	US	R\$ 264,60	R\$ 2.116,80	
130	12	UN	Cartucho compatível p/ impressora SANSUNG SCX 3405	US	R\$ 176,40	R\$ 2.116,80	
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 11.883,48	
Lote 04							
131	30	UN	Pó de toner p/ impressora HP 1132/ P1102 (285A)	US	R\$ 48,02	R\$ 1.440,60	
132	30	UN	Pó de toner p/ impressora HP 1020 (2612A)	US	R\$ 48,02	R\$ 1.440,60	
133	30	UN	Pó de toner p/ impressora HP 1005 (CB 435)	US	R\$ 48,02	R\$ 1.440,60	
134	30	UN	Pó de toner p/ impressora LEXMARK E120	US	R\$ 48,02	R\$ 1.440,60	
135	30	UN	Pó de toner p/ impressora LEXMARK T640	US	R\$ 63,70	R\$ 1.911,00	
136	30	UN	Pó de toner p/ impressora LEXMARK X264DN	US	R\$ 63,70	R\$ 1.911,00	
137	30	UN	Pó de toner p/ impressora SANSUNG ML3051ND	US	R\$ 63,70	R\$ 1.911,00	
138	30	UN	Pó de toner p/ impressora SANSUNG SCX 3405	US	R\$ 63,70	R\$ 1.911,00	
139	10	UN	Cilindro optico p/ cartucho HP 1020 (2612A)	US	R\$ 16,66	R\$ 166,60	
140	10	UN	Cilindro optico p/ cartucho HP 1132/ P1102 (285A)	US	R\$ 16,66	R\$ 166,60	
141	10	UN	Cilindro optico p/ cartucho HP 1005 (CB 435)	US	R\$ 16,66	R\$ 166,60	
142	10	UN	Cilindro optico p/ cartucho LEXMARK E120	US	R\$ 32,34	R\$ 323,40	
143	10	UN	Cilindro optico p/ cartucho LEXMARK T640	US	R\$ 32,34	R\$ 323,40	
144	10	UN	Cilindro optico p/ cartucho LEXMARK X264DN	US	R\$ 39,20	R\$ 392,00	
145	10	UN	Cilindro optico p/ cartucho SANSUNG ML3051ND	US	R\$ 19,60	R\$ 196,00	
146	10	UN	Cilindro optico p/ cartucho SANSUNG SCX 3405	US	R\$ 21,56	R\$ 215,60	
147	10	UN	Wipper Blade p/ cartucho HP 1020 (2612A)	US	R\$ 14,70	R\$ 147,00	
148	10	UN	Wipper Blade p/ cartucho HP 1132/ P1102 (285A)	US	R\$ 14,70	R\$ 147,00	
149	10	UN	Wipper Blade p/ cartucho HP 1005 (CB 435)	US	R\$ 14,70	R\$ 147,00	
150	10	UN	Wipper Blade p/ cartucho LEXMARK E120	US	R\$ 14,70	R\$ 147,00	
151	10	UN	Wipper Blade p/ cartucho LEXMARK T640	US	R\$ 14,70	R\$ 147,00	
152	10	UN	Wipper Blade p/ cartucho LEXMARK X264DN	US	R\$ 29,40	R\$ 294,00	
153	10	UN	Wipper Blade p/ cartucho SANSUNG ML3051ND	US	R\$ 14,70	R\$ 147,00	
154	10	UN	Wipper Blade p/ cartucho SANSUNG SCX 3405	US	R\$ 14,70	R\$ 147,00	
155	10	UN	Doctor Blade p/ cartucho HP 1020 (2612A)	US	R\$ 14,70	R\$ 147,00	
156	10	UN	Doctor Blade p/ cartucho HP 1005 (CB 435)	US	R\$ 14,70	R\$ 147,00	
157	10	UN	Doctor Blade p/ cartucho LEXMARK E120	US	R\$ 34,30	R\$ 343,00	
158	10	UN	Doctor Blade p/ cartucho HP 1132/ P1102 (285A)	US	R\$ 14,70	R\$ 147,00	
159	10	UN	Doctor Blade p/ cartucho LEXMARK T640	US	R\$ 34,30	R\$ 343,00	
160	10	UN	Doctor Blade p/ cartucho LEXMARK X264DN	US	R\$ 29,40	R\$ 294,00	
161	10	UN	Doctor Blade p/ cartucho SANSUNG ML3051ND	US	R\$ 14,70	R\$ 147,00	
162	12	UN	Doctor Blade p/ cartucho SANSUNG SCX 3405	US	R\$ 14,70	R\$ 176,40	
163	12	UN	Chip p/ cartucho LEXMARK E120	US	R\$ 16,66	R\$ 199,92	
164	12	UN	Chip p/ cartucho LEXMARK T640	US	R\$ 16,66	R\$ 199,92	
165	12	UN	Chip p/ cartucho LEXMARK X264DN	US	R\$ 16,66	R\$ 199,92	
166	12	UN	Chip p/ cartucho SANSUNG ML3051ND	US	R\$ 16,66	R\$ 199,92	
167	12	UN	Chip p/ cartucho SANSUNG SCX 3405	US	R\$ 88,20	R\$ 1.058,40	
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 20.282,08	

5/7

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C2DA71114C45EFBBE8E6189D858B963B

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

VALOR TOTAL GERAL	R\$ 270.051,41
-------------------	----------------

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 031/2015, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 031/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2015

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 12 de Janeiro de 2016.

Joaquim Mendes de Sousa Júnior
Prefeito Municipal

Eliegilson Soares Santos
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Livraria e Papelaria Olga Ltda.
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, de um lado o MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.856.372/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com na Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.091.398/0001-06, neste ato implemente PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior, brasileiro, maior, e pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o Sr. Eliegilson Soares Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Caatiba-Ba, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/01/2016, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **OKEY MED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.311773/0001-05, com sede na Rua Professora Alcício de Queiroz, nº 106, centro na cidade de Itabuna, Bahia, representada neste ato por **Ludmila Sepulveda Ribeiro**, brasileira, solteira, empresária, com registro de identidade nº 08.238.111-90, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 012.666.705-56, residente e domiciliada na Rua J, nº 203, Apto. nº 402, Edf. Residencial Palazzo Imperiale, bairro Góes Calmon, na cidade de Itabuna, Bahia.

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 08 - Soluções Isotônicas e Material Hospitalar						
1	50	PCT	ABAIXADOR DE LINGUA DESC C/100	THEOTO	R\$ 6,00	R\$ 300,00
2	2.500	UND	AGULHA 13X4,5	SOLIDOR	R\$ 0,10	R\$ 252,88
3	8.000	UND	AGULHA 25X07	SOLIDOR	R\$ 0,10	R\$ 800,00
4	500	UND	AGULHA 25X4,5	INJEX	R\$ 1,10	R\$ 550,00
5	8.000	UND	AGULHA 30X07	SOLIDOR	R\$ 0,09	R\$ 720,00
6	8.000	UND	AGULHA 30X08	SOLIDOR	R\$ 0,09	R\$ 720,00
7	2.500	UND	AGULHA 40X12	SOLIDOR	R\$ 0,09	R\$ 225,00
8	80	UND	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 GR	MELHOR MED	R\$ 16,59	R\$ 1.327,20
9	30	UND	ALMOTOLIA 250ML	J.PROLAB	R\$ 3,14	R\$ 94,20
10	2	UND	AMBU COMPLETO AD	OXIGEL	R\$ 304,06	R\$ 608,12
11	2	UND	AMBU COMPLETO INF	OXIGEL	R\$ 277,78	R\$ 555,56
12	80	PCT	ATADURA CREP. 10 CM C/12	MB TEXTIL	R\$ 5,19	R\$ 415,20
13	80	PCT	ATADURA CREP. 15 CM C/12	MB TEXTIL	R\$ 7,78	R\$ 622,40
14	80	PCT	ATADURA CREP. 20 CM C/12	MB TEXTIL	R\$ 10,38	R\$ 830,40
15	6	UND	BALANÇA DIGITAL	SUPERMEDY	R\$ 115,56	R\$ 693,36
16	30	UND	BOLSA COLETORA URINA S/F	FARMATEX	R\$ 4,46	R\$ 133,80
17	5	CX	CAT GUT CROMADO 1.0 C/24	TECHNOFIO	R\$ 138,36	R\$ 691,80
18	5	CX	CAT GUT CROMADO 2.0 C/24	TECHNOFIO	R\$ 138,36	R\$ 691,80
19	5	CX	CAT GUT CROMADO 3.0 C/24	TECHNOFIO	R\$ 138,36	R\$ 691,80
20	5	CX	CAT GUT CROMADO 4.0 C/24	TECHNOFIO	R\$ 138,36	R\$ 691,80
21	5	CX	CAT GUT CROMADO 5.0 C/24	TECHNOFIO	R\$ 143,48	R\$ 717,40
22	5	CX	CAT GUT CROMADO ZERO C/24	TECHNOFIO	R\$ 138,36	R\$ 691,80
23	5	CX	CAT GUT SIMPLES 1.0 C/24	TECHNOFIO	R\$ 138,36	R\$ 691,80
24	5	CX	CAT GUT SIMPLES 2.0 C/24	TECHNOFIO	R\$ 138,36	R\$ 691,80
25	5	CX	CAT GUT SIMPLES 3.0 C/24	TECHNOFIO	R\$ 138,36	R\$ 691,80
26	5	CX	CAT GUT SIMPLES 4.0 C/24	TECHNOFIO	R\$ 137,63	R\$ 688,15
27	5	CX	CAT GUT SIMPLES 5.0 C/24	TECHNOFIO	R\$ 143,48	R\$ 717,40

1/5

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

28	5	CX	CAT GUT SIMPLES 6.0 C/24	TECHNOFIO	R\$ 137,43	R\$ 687,15
29	5	CX	CAT GUT SIMPLES ZERO C/24	TECHNOFIO	R\$ 138,36	R\$ 691,80
30	200	UND	CATETER NASAL PARA OXIGENIO	MED SONDA	R\$ 1,06	R\$ 212,00
31	60	UND	CLAMP UMBILICAL	WILTEX	R\$ 0,73	R\$ 43,80
32	40	UND	CLOREXIDINA 2% 1 LT	VIC PHARMA	R\$ 20,94	R\$ 837,60
33	80	UND	COMPRESSAS CIRURGICA C/50	MB TEXTIL	R\$ 68,71	R\$ 5.496,80
34	700	PCT	COMPRESSAS DE GAZES C/500	V&E	R\$ 12,21	R\$ 8.547,00
35	100	UND	EQUIPO 2 VIAS	MED SONDA	R\$ 1,23	R\$ 123,00
36	2.000	UND	EQUIPO MACRO GTS	TKL	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
37	150	UND	EQUIPO MICRO GTS	LABOR IMPORT	R\$ 1,72	R\$ 258,00
38	800	UND	ESCOVA PARA PREVENTIVO	ADLIN	R\$ 0,28	R\$ 224,00
39	100	UND	ESPARADRAPO 10X4,5	CREMER	R\$ 9,49	R\$ 949,00
40	500	UND	ESPECULO VAGINAL M	ADLIN	R\$ 1,77	R\$ 885,00
41	300	UND	ESPECULO VAGINAL P	ADLIN	R\$ 1,36	R\$ 408,00
42	70	UND	FITA CREPE HOSPITALAR	POLITAPE	R\$ 3,23	R\$ 226,10
43	70	UND	FITA P/ AUTOCLAVE	POLITAPE	R\$ 4,74	R\$ 331,80
44	12	UND	GEL P/ ULTRASSOM 1KG	ADLIN	R\$ 10,00	R\$ 120,00
45	150	UND	GELCO Nº 14	LAMEDID	R\$ 1,43	R\$ 214,50
46	200	UND	GELCO Nº 18	LAMEDID	R\$ 1,29	R\$ 258,00
47	500	UND	GELCO Nº 20	LAMEDID	R\$ 1,29	R\$ 645,00
48	500	UND	GELCO Nº 22	LAMEDID	R\$ 1,29	R\$ 645,00
49	500	UND	GELCO Nº 24	LAMEDID	R\$ 1,43	R\$ 715,00
50	10	UND	GERMI-RIO 5LT	CINORD	R\$ 47,22	R\$ 472,20
51	50	UND	GLUTARADEIDEIO DE SÓDIO 1LT	CINORD	R\$ 19,39	R\$ 969,50
52	4	PCT	GORRO DESCARTAVEL C/100	JARC	R\$ 7,37	R\$ 29,48
53	5	UND	KIT CANULA DE GUEDEL Nº 0 À 5	ROMED	R\$ 41,01	R\$ 205,05
54	12	KIT	KIT PARA NEBULIZAÇÃO	DARU	R\$ 10,23	R\$ 122,76
55	5	CX	LAMINA BISTURI Nº 11 C/100	WILTEX	R\$ 30,56	R\$ 152,80
56	5	CX	LAMINA BISTURI Nº 23 C/100	ADVANTIVE	R\$ 23,13	R\$ 115,65
57	5	CX	LAMINA BISTURI Nº 24 C/100	ADVANTIVE	R\$ 27,63	R\$ 138,15
58	8	UND	LANTERNA CLINICA	ROMED	R\$ 40,21	R\$ 321,68
59	100	UND	LUVA ESTERIL 7,5	LEMGRUBER	R\$ 1,61	R\$ 161,00
60	100	UND	LUVA ESTERIL 8,0	LEMGRUBER	R\$ 1,61	R\$ 161,00
61	10	PCT	LUVA PLASTICA C/100	ADLIN	R\$ 4,99	R\$ 49,90
62	400	CX	LUVA PROCEDIMENTO "M" C/100	LEMGRUBER	R\$ 26,32	R\$ 10.528,00
63	300	CX	LUVA PROCEDIMENTO "P" C/100	LEMGRUBER	R\$ 26,32	R\$ 7.896,00
64	200	CX	LUVA PROCEDIMENTO "G" C/100	LEMGRUBER	R\$ 26,32	R\$ 5.264,00
65	100	CX	LUVA PROCEDIMENTO "PP" C/100	LEMGRUBER	R\$ 26,32	R\$ 2.632,00
66	100	CX	LUVA PROCEDIMENTO "XG" C/100	SUPERMAX	R\$ 26,32	R\$ 2.632,00
67	50	CX	MASCARA DESC C/ELASTICO C/50	LABOR IMPORT	R\$ 8,07	R\$ 403,50
68	8	UND	NEBULIZADOR APARELHO	G-TECH	R\$ 201,76	R\$ 1.614,08
69	5	CX	NYLON 1.0 C/24	PROCARE	R\$ 48,90	R\$ 244,50
70	8	CX	NYLON 2.0 C/24	PROCARE	R\$ 48,90	R\$ 391,20
1	4	CX	NYLON 3.0 C/24	PROCARE	R\$ 48,90	R\$ 195,60
2	4	CX	NYLON 4.0 C/24	PROCARE	R\$ 48,90	R\$ 195,60
3	8	CX	NYLON 5.0 C/24	PROCARE	R\$ 48,90	R\$ 391,20
4	4	CX	NYLON 6.0 C/24	SHALON	R\$ 75,31	R\$ 301,24
5	120	UND	PERFURO E CORTANTES 20L	DESCARBOX	R\$ 7,73	R\$ 927,60
6	8	UND	PINÇA ANATOMICA	ABC	R\$ 14,30	R\$ 114,40
7	8	UND	PINÇA MOSQUITO CURVA	ABC	R\$ 30,76	R\$ 246,08
8	8	UND	PORTA AGULHA	FAVA	R\$ 54,58	R\$ 436,64
9	2.000	SACHE	PRESERVATIVO MASCULINO C/3	INOVATEX	R\$ 0,40	R\$ 800,00
10	3	PCT	PROPE DESCARTAVEL C/100	JARC	R\$ 9,82	R\$ 29,46
11	2	UND	RESERVATORIO AMBU AD 1000ML	PROTEC	R\$ 45,42	R\$ 90,84
12	2	UND	RESERVATORIO AMBU INF 1000ML	PROTEC	R\$ 45,42	R\$ 90,84
13	500	UND	SCALP 19	LAMEDID	R\$ 0,34	R\$ 170,00

2/5

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

14	800	UND	SCALP 21	LAMEDID	R\$ 0,34	R\$ 272,00
15	800	UND	SCALP 23	LAMEDID	R\$ 0,34	R\$ 272,00
16	200	UND	SCALP 25	LAMEDID	R\$ 0,34	R\$ 68,00
17	800	UND	SCALP 27	LAMEDID	R\$ 0,34	R\$ 272,00
18	6.000	UND	SERINGA 1 ML	DESCARPACK	R\$ 0,31	R\$ 1.860,00
19	5.000	UND	SERINGA 10 ML	SR	R\$ 0,48	R\$ 2.400,00
20	5.000	UND	SERINGA 20 ML	SR	R\$ 0,58	R\$ 2.900,00
21	4.000	UND	SERINGA 3 ML	SR	R\$ 0,21	R\$ 840,00
22	4.000	UND	SERINGA 5 ML	SR	R\$ 0,25	R\$ 1.000,00
23	10	UND	SONDA FOLEY 12	SOLIDOR	R\$ 4,80	R\$ 48,00
24	20	UND	SONDA FOLEY 14	SOLIDOR	R\$ 4,80	R\$ 96,00
25	30	UND	SONDA FOLEY 16	SOLIDOR	R\$ 4,80	R\$ 144,00
26	30	UND	SONDA FOLEY 18	SOLIDOR	R\$ 4,80	R\$ 144,00
27	20	UND	SONDA FOLEY 20	SOLIDOR	R\$ 4,80	R\$ 96,00
28	10	UND	SONDA GAST. Curta Nº 08	MED SONDA	R\$ 0,95	R\$ 9,50
29	10	UND	SONDA GAST. Curta Nº 10	MED SONDA	R\$ 0,95	R\$ 9,50
30	10	UND	SONDA GAST. Curta Nº 12	MED SONDA	R\$ 0,95	R\$ 9,50
31	10	UND	SONDA GAST. Curta Nº 14	MED SONDA	R\$ 1,10	R\$ 11,00
32	20	UND	SONDA GAST. Curta Nº 16	MED SONDA	R\$ 1,10	R\$ 22,00
33	20	UND	SONDA GAST. Curta Nº 18	MED SONDA	R\$ 1,10	R\$ 22,00
34	10	UND	SONDA GAST. LONGA 08	MED SONDA	R\$ 1,68	R\$ 16,80
35	10	UND	SONDA GAST. LONGA 10	MED SONDA	R\$ 1,68	R\$ 16,80
36	10	UND	SONDA GAST. LONGA 12	MED SONDA	R\$ 1,68	R\$ 16,80
37	20	UND	SONDA GAST. LONGA 14	MED SONDA	R\$ 1,68	R\$ 33,60
38	20	UND	SONDA GAST. LONGA 16	MED SONDA	R\$ 1,68	R\$ 33,60
39	20	UND	SONDA GAST. LONGA 18	MED SONDA	R\$ 1,68	R\$ 33,60
40	50	UND	SONDA URETRAL 06	MED SONDA	R\$ 1,10	R\$ 55,00
41	50	UND	SONDA URETRAL 08	MED SONDA	R\$ 1,10	R\$ 55,00
42	10	UND	SONDA URETRAL 10	MED SONDA	R\$ 1,10	R\$ 11,00
43	50	UND	SONDA URETRAL 12	MED SONDA	R\$ 1,10	R\$ 55,00
44	10	UND	SONDA URETRAL 14	MED SONDA	R\$ 1,10	R\$ 11,00
45	10	UND	SONDA URETRAL 16	MED SONDA	R\$ 1,10	R\$ 11,00
46	10	UND	SONDA URETRAL 18	MED SONDA	R\$ 1,10	R\$ 11,00
47	25	UND	TENSIOMETRO COMPLETO	PREMIUM	R\$ 100,41	R\$ 2.510,25
48	20	UND	TERMOMETRO CLINICO	PREMIUM	R\$ 7,38	R\$ 147,60
49	10	UND	TESOURA CURVA	ABC	R\$ 29,88	R\$ 298,80
50	10	UND	TESOURA RETA	ABC	R\$ 29,88	R\$ 298,80
51	30	CX	TIRAS REAGENTES P/ GLICEMINA CX C/50	ON CALL PLUS	R\$ 45,44	R\$ 1.363,20
52	8	UND	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 1	SOLIDOR	R\$ 5,12	R\$ 40,96
53	8	UND	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 2	SOLIDOR	R\$ 5,12	R\$ 40,96
54	8	UND	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 3	SOLIDOR	R\$ 5,12	R\$ 40,96
55	8	UND	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 4	SOLIDOR	R\$ 5,12	R\$ 40,96
56	8	UND	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 5	SOLIDOR	R\$ 5,12	R\$ 40,96
57	8	UND	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 6	SOLIDOR	R\$ 5,12	R\$ 40,96
58	8	UND	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 7	SOLIDOR	R\$ 5,12	R\$ 40,96
59	8	UND	TUBO ENDOTRAQUIAL Nº 8	SOLIDOR	R\$ 5,12	R\$ 40,96
VALOR TOTAL DO LOTE 06						R\$ 97.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

Lote 07 - Soluções Isotônicas e Material Hospitalar							
1	5.000	UND	ÁGUA DESTILADA P/ INJEÇÃO 10 ML	ISOFARMA	R\$	0,36	R\$ 1.800,00
2	200	UND	ÁLCOOL 70% LITRO	ITAJÁ	R\$	7,26	R\$ 1.452,00
3	60	UND	ÁLCOOL ABSOLUTO LITRO	ITAJÁ	R\$	8,30	R\$ 498,00
4	50	UND	ÁLCOOL GEL 1KG	DGL	R\$	14,98	R\$ 749,00
5	200	UND	CIPROFLOXACINO INJ 2MG/ML 2%	ISOFARMA	R\$	4,61	R\$ 922,00
6	24	UND	ETER SOLUÇÃO 500ML	KOP DO BRASIL	R\$	25,25	R\$ 606,00
7	8	UND	GLICERINA LIQUIDA 500ML	VIC PHARMA	R\$	29,32	R\$ 234,56
8	48	UND	POVIDINE DERGEMANTE LITRO	VIC PHARMA	R\$	31,53	R\$ 1.513,44
9	48	UND	POVIDINE TOPICO LITRO	VIC PHARMA	R\$	30,66	R\$ 1.471,68
10	6	UND	VASELINA LIQUIDA LITRO	VIC PHARMA	R\$	42,22	R\$ 253,32
VALOR TOTAL DO LOTE 07							R\$ 9.500,00
VALOR TOTAL GERAL							R\$ 106.500,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2015, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 032/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 12 de Janeiro de 2016.

Joaquim Mendes de Sousa Júnior
Prefeito Municipal

Eliegilson Soares Santos
Gestor do Fundo do Municipal de Saúde

OKEY MED - Distribuidora de Medicamentos
Hospitalares e Odontológicos Ltda-ME
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, de um lado o MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.856.372/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com na Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.091.398/0001-06, neste ato implesmente PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior, brasileiro, maior, e pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o Sr Eliegilson Soares Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Caatiba-Ba, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/01/2016, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde por um período de 12 (doze) meses**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.765.948/0001-40, com sede na Rua Acre, nº 97, bairro Ibirapuera, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia, representada neste ato por **Gilberto Mota Rodrigues**, brasileiro, casado, empresário, portador com registro de identidade nº 02.968.913-98, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 392.338.805-59, residente e domiciliado na Av. Alagoas, nº 195, bairro Brasil, na cidade de Vitória da Conquista, Bahia.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR	
					UNITÁRIO	TOTAL
LOTE 01						
01	30.000	UND	AAS 100 MG CP	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 873,00
02	20.000	UND	ACICLOVIR 200MG COMP	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 1.940,00
03	2.500	UND	ACICLOVIR 50MG CREME	PHARLAB	R\$ 1,46	R\$ 3.637,50
04	20.000	UND	ACIDO FOLICO 5MG CP	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 1.940,00
05	2.000	UND	ALBENDAZOL 400MG CP	PRATI	R\$ 1,52	R\$ 3.045,80
06	1.000	UND	ALBENDAZOL 400MG/ML	PRATI	R\$ 2,13	R\$ 2.134,00
07	4.000	UND	ALENDRONATO DE SÓDIO 10MG CP	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,73	R\$ 2.910,00
08	2.000	UND	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG	MELCON	R\$ 0,39	R\$ 776,00
09	8.000	UND	ALOPURINOL 100MG	MEDLEY	R\$ 0,24	R\$ 1.940,00
10	5.000	UND	AMIODARONA CP 200 MG	GEOLAB	R\$ 0,66	R\$ 3.298,00
11	12.000	UND	AMOXICILINA 500MG	PRATI	R\$ 0,34	R\$ 4.074,00
12	2.000	UND	AMOXICILINA 50MG/ML	TEUTO	R\$ 4,37	R\$ 8.730,00
13	1.000	UND	AMOXICILINA 50MG/ML+CLAVULONATO12,5MG/ML	E.M.S	R\$ 1,89	R\$ 1.891,50
14	2.000	UND	AMOXICILINA 500MG+CLAVULONATO 125MG	SANDOZ	R\$ 0,86	R\$ 1.726,60
15	12.000	UND	ANLÓDIPINO 5MG	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 582,00
16	8.000	UND	ATENÓLOL 100MG	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 620,80
17	8.000	UND	ATENÓLOL 50MG	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 620,80
18	5.000	UND	AZITROMICINA 500MG	MEDQUIMICA	R\$ 1,04	R\$ 5.189,50
19	100	UND	BECLOMETASONA 250MCG/DOSE	CHIESI	R\$ 6,72	R\$ 672,21
20	100	UND	BECLOMETASONA 50MCG/DOSE PO	CHIESI	R\$ 4,16	R\$ 416,13
21	400	UND	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.OOUI	TEUTO	R\$ 11,64	R\$ 4.656,00
22	400	UND	BENZILPENICILINA PROCAÍNA 300,000UI+BENZIL POTASSICA 100.00UI	BLAU	R\$ 5,59	R\$ 2.234,88
23	50	UND	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5MCG	BOEHINGER	R\$ 299,13	R\$ 14.956,43
24	200	UND	BUDESONIDA 32MCG 120 DOSES FRASCO	ASTRAZENECA	R\$ 2,43	R\$ 486,94
25	200	UND	BUDESONIDA 64MCG 120 DOSES FRASCO	ASTRAZENECA	R\$ 4,32	R\$ 863,30
26	60.000	UND	CAPTOPRIL 25MG	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 3.492,00
27	3.000	UND	CARBONATO DE CALCIO +VITAMINA D 500MG+400UI	MEDQUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 582,00
28	5.000	UND	CARVEDILOL 12,5MG	NOVA QUIMICA	R\$ 0,34	R\$ 1.697,50
29	8.000	UND	CARVEDILOL 25MG	E.M.S	R\$ 0,19	R\$ 1.552,00
30	5.000	UND	CARVEDILOL 3,125MG	NOVA QUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 970,00
31	5.000	UND	CARVEDILOL 6,25MG	NOVA QUIMICA	R\$ 0,19	R\$ 970,00
32	3.000	UND	CEFADROXILA 500MG CAPS	E.M.S	R\$ 0,34	R\$ 1.018,50
33	300	UND	CEFADROXILA 50MG/ML	E.M.S	R\$ 3,77	R\$ 1.131,99
34	10.000	UND	CIPROFLOXACINO 500MG	BRASTERAPICA	R\$ 0,43	R\$ 4.268,00
35	1.000	UND	CLARITROMICINA 250MG	MEDLEY	R\$ 1,64	R\$ 1.639,30

2/11

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

36	2.000	UND	CLOPIDOGREL 75MG	NOVA QUIMICA	R\$ 0,49	R\$ 989,40
37	800	UND	DEXAMETASONA CREME 10G	SOBRAL	R\$ 1,65	R\$ 1.319,20
38	15.000	UND	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	GEOLAB	R\$ 0,16	R\$ 2.328,00
39	2.000	UND	DEXCLORFENIRAMINA XPE 100ML	PRATI	R\$ 2,13	R\$ 4.268,00
40	20.000	UND	DIGOXINA 0,25MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,18	R\$ 3.686,00
41	5.000	UND	DIMENIDRINATO 100MG	PHARLAB	R\$ 0,36	R\$ 1.794,50
42	500	UND	DIMENIDRINATO GTS 20ML	VITAPAN	R\$ 7,37	R\$ 3.686,00
43	20.000	UND	ENALAPRIL 20MG	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 2.134,00
44	10.000	UND	ENALAPRIL 5MG	GERMED	R\$ 0,32	R\$ 3.201,00
45	5.000	UND	ERITROMICINA 500MG	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 1.018,50
46	250	UND	ERITROMICINA SUSP 250 MG 60ML	PRATI	R\$ 1,08	R\$ 269,18
47	5.000	UND	ESCOPOLAMINA SIMPLES CP	BELFAR	R\$ 0,52	R\$ 2.619,00
48	700	UND	ESCOPOLAMINA SIMPLES GTS 20ML	HIPOLABOR	R\$ 3,88	R\$ 2.716,00
49	800	UND	ESPIRAMICCINA 500MG	SANOFI AVENTIS	R\$ 3,52	R\$ 2.816,88
50	8.000	UND	ESPIRONOLACTONA 25MG	ASPEN	R\$ 0,21	R\$ 1.707,20
51	500	UND	ESTRIOL 1MG/G CREME VAGINAL	NEO QUIMICA	R\$ 3,37	R\$ 1.682,95
52	2.000	CX	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL CP C/21 0,03MG+0,15MG	MABRA	R\$ 1,43	R\$ 2.851,80
53	100	UND	FENOXIMETILPENICILINA 60ML	EUROFARMA	R\$ 20,07	R\$ 2.006,93
54	4.000	UND	FLUCONAZOL 150MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,48	R\$ 1.901,20
55	150	UND	FORMOTEROL+BUDESONIDA 12/400MCG	NOVARTIS	R\$ 11,88	R\$ 1.782,38
56	20.000	UND	FUROSEMIDA 40MG	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 1.746,00
57	40.000	UND	GLIBENCLAMIDA 5MG	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 3.104,00
58	4.000	UND	GLICLAZIDA 30MG	RANBAXY	R\$ 0,55	R\$ 2.211,60
59	50.000	UND	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	PRATI	R\$ 0,06	R\$ 2.910,00
60	500	UND	HIDROCORTISONA 10MG/G 1% CREME	E.M.S	R\$ 1,36	R\$ 679,00
61	1.000	UND	HIDROXIDO DE ALUMINIO+MAGNESIO 35,6MG+37MG/ML	SOBRAL	R\$ 14,19	R\$ 14.191,10
62	2.000	UND	IBUPROFENO 50MG/ML SOLUCAO ORAL	TEUTO	R\$ 1,93	R\$ 3.860,60
63	30.000	UND	IBUPROFENO 600MG	TEUTO	R\$ 0,30	R\$ 9.021,00
64	800	UND	ITRACONAZOL 10MG/ML SOL ORAL	MACELA DOURADA	R\$ 3,06	R\$ 2.444,40
65	3.000	UND	IVERMECTINA 6MG	VITAPAN	R\$ 0,65	R\$ 1.949,70
66	5.000	UND	LANCETAS PARA PUNCAO DIGITAL	MEDLEVENSOHN	R\$ 0,16	R\$ 776,00
67	2.000	UND	LEVONORGESTREL 0,75MG	CIMED	R\$ 6,79	R\$ 13.580,00
68	3.500	UND	LEVOTIROXINA 100MG	MERCK	R\$ 0,21	R\$ 746,90
69	3.500	UND	LEVOTIROXINA 25MG	MERCK	R\$ 0,23	R\$ 814,80

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

70	3.500	UND	LEVOTIROXINA 50MG	MERCK	R\$ 0,25	R\$ 882,70
71	10.000	UND	LORATADINA 10MG	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 1.164,00
72	1.500	UND	LORATADINA 1MG/ML	PRATI	R\$ 3,93	R\$ 5.892,75
73	30.000	UND	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	PRATI	R\$ 0,17	R\$ 5.238,00
74	100	UND	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 150MG/ML TRIMESTRAL	UNIÃO QUIMICA	R\$ 23,38	R\$ 2.337,70
75	100	UND	MEDROXIPROGESTERONA ACETATO 50MG/ML MENSAL	PFIZER	R\$ 10,91	R\$ 1.091,25
76	3.000	UND	METFORMINA 850MG	GEOLAB	R\$ 0,16	R\$ 465,60
77	10.000	UND	METILDOPA 250MG	E.M.S	R\$ 0,31	R\$ 3.104,00
78	7.000	UND	METOCLOPRAMIDA CP	HIPOLABOR	R\$ 0,15	R\$ 1.018,50
79	800	UND	METOCLOPRAMIDA GTS 10ML	HIPOLABOR	R\$ 1,16	R\$ 931,20
80	1.000	UND	METRONIDAZOL 100MG/G CRÈME	TEUTO	R\$ 6,21	R\$ 6.208,00
81	10.000	UND	METRONIDAZOL 250MG	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 2.037,00
82	10.000	UND	METRONIDAZOL SUSP 80ML	PRATI	R\$ 3,20	R\$ 32.010,00
83	800	UND	MICONAZOL CR VAG 20MG/G	PRATI	R\$ 10,19	R\$ 8.148,00
84	2.000	UND	MIKANIA GLOMERATA 117,6MG/ML	BELFAR	R\$ 12,09	R\$ 24.172,40
85	7.000	UND	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	ZYDUS	R\$ 0,12	R\$ 814,80
86	500	UND	NISTATINA 100.000UI	NATULAB	R\$ 5,78	R\$ 2.890,60
87	100	UND	NITROFURAZONA POMADA 500 GRS	PRATI	R\$ 13,77	R\$ 1.377,40
88	1.000	UND	NORETISTERONA +ESTRADIOL 5MG AMPOLA	MABRA	R\$ 11,64	R\$ 11.640,00
89	4.000	UND	NORETISTERONA 0,35MG	BIOLAB	R\$ 0,24	R\$ 970,00
90	300	UND	OLEO MINERAL 100ML	NATULAB	R\$ 4,37	R\$ 1.309,50
91	30.000	UND	OMEPRAZOL 20MG	HIPOLABOR	R\$ 0,11	R\$ 3.201,00
92	30.000	UND	PARACETAMOL 500MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 3.201,00
93	3.000	UND	PARACETAMOL GTS 10ML	SOBRAL	R\$ 1,07	R\$ 3.201,00
94	1.000	UND	PERMANGANATO DE POTASSIO 100MG	FARMAX	R\$ 0,10	R\$ 97,00
	200	UND	PERMETRINA LOÇÃO 60ML	MULTILAB	R\$ 6,17	R\$ 1.233,70
	2.000	UND	PIRIMETAMINA 25MG	FARMOQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 155,20
	10.000	UND	PREDNISONA 20MG	PRATI	R\$ 0,26	R\$ 2.619,00
	10.000	UND	PREDNISONA 5MG	PRATI	R\$ 0,16	R\$ 1.552,00
	15.000	UND	PROMETAZINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 2.764,50
	30.000	UND	PROPANOLOL 40MG	VITAPAN	R\$ 0,06	R\$ 1.746,00
	20.000	UND	RANITIDINA 150MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 3.104,00
	200	UND	SALBUTAMOL SPRAY 100MCG	TEUTO	R\$ 30,96	R\$ 6.192,00
	10.000	UND	SERINGA COM AGULHA ACOPLADA PARA INSULINA	EMBRAMAC	R\$ 0,29	R\$ 2.910,00
	15.000	UND	SINVASTATINA 20MG	SANVAL	R\$ 0,15	R\$ 2.182,50
95	12.000	UND	SULFAMETAXAZOL 400MG+TRIMETROPIMA 80MG	TEUTO	R\$ 0,34	R\$ 4.074,00
96	500	UND	SULFAMETAXAZOL 40MG/ML+TRIMETROPIMA 8MG/ML	TEUTO	R\$ 1,94	R\$ 970,00
97	2.000	UND	SULFATO FERROSO 30ML	NATULAB	R\$ 1,46	R\$ 2.910,00
98	12.000	UND	SULFATO FERROSO CP	PRATI	R\$ 0,08	R\$ 931,20
99	200	UND	TIMOLOL MALEATO 0,5%	E.M.S	R\$ 4,02	R\$ 804,00
100	8.000	UND	TIRAS PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR	MEDLEVENSOHN	R\$ 1,07	R\$ 8.536,00
101	2.000	UND	VARFARINA 5MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,28	R\$ 562,60
VALOR TOTAL DO LOTE 01						R\$ 357.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

LOTE 02						
1	200	FR	ACIDO VALPROICO 50MG/ML	TEUTO	R\$ 6,96	R\$ 1.392,92
2	4.000	COMP	ACIDO VALPROICO 500MG	ABBOTT	R\$ 1,11	R\$ 4.423,20
2	8.000	COMP	AMITRIPTILINA 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,15	R\$ 1.164,00
3	4.000	COMP	BIPERIDENO 2MG	CRISTALIA	R\$ 0,35	R\$ 1.396,80
3	400	COMP	BUPROPIONA 150MG	NOVA QUIMICA	R\$ 2,60	R\$ 1.039,84
4	8.000	COMP	CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA	R\$ 0,23	R\$ 1.862,40
4	100	FR	CARBAMAZEPINA SUSP 100ML	MEDLEY	R\$ 11,44	R\$ 1.144,00
5	4.000	COMP	CARBON DE LITIO 300MG	HIPOLABOR	R\$ 0,20	R\$ 814,80
5	500	COMP	CITALOPRAM 20MG	CRISTALIA	R\$ 0,53	R\$ 266,75
6	2.000	COMP	CLOMIPRAMINA 10 MG	SIGMA PHARMA	R\$ 0,15	R\$ 291,00
6	3.000	COMP	CLOMIPRAMINA 25MG	E.M.S	R\$ 1,60	R\$ 4.801,50
7	2.000	COMP	CLOMIPRAMINA 75 MG	SIGMA PHARMA	R\$ 0,24	R\$ 485,00
7	500	FR	CLONAZEPAN GT 2.5MG 20ML	PRATI	R\$ 3,78	R\$ 1.891,50
8	10.000	COMP	CLORPROMAZINA CP 100MG	CRISTALIA	R\$ 0,47	R\$ 4.656,00
8	4.000	COMP	CLOXAZOLAM 1MG COMP.	EUROFARMA	R\$ 0,15	R\$ 582,00
9	5.000	COMP	CLOXAZOLAM 2MG COMP.	EUROFARMA	R\$ 0,26	R\$ 1.309,50
9	300	COMP	CODEINA 30MG	CRISTALIA	R\$ 1,24	R\$ 372,48
10	10.000	COMP	DIAZEPAM 5MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 970,00
10	12.000	COMP	DIAZEPAM 10MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,11	R\$ 1.280,40
11	7.000	COMP	FENITOINA 100MG	TEUTO	R\$ 0,23	R\$ 1.629,60
11	15.000	COMP	FENOBARBITAL 100MG	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 2.764,50
12	300	FR	FENOBARBITAL GOTAS 4% 20ML	CRISTALIA	R\$ 6,89	R\$ 2.066,10
12	20.000	COMP	FLUOXETINA 20MG	TEUTO	R\$ 0,19	R\$ 3.880,00
13	400	COMP	HALOPERIDOL CP 1MG	CRISTALIA	R\$ 0,21	R\$ 85,36
13	10.000	COMP	HALOPERIDOL CP 5MG	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 2.619,00
14	80	AMP	HALOPERIDOL DECAN INJ 50MG	CRISTALIA	R\$ 16,30	R\$ 1.303,68
14	300	FR	HALOPERIDOL GOTAS 0.2% 2MG/ML	CRISTALIA	R\$ 6,01	R\$ 1.804,20
15	2.000	COMP	LEVODOPA 100MG+BENSERAZIDA 25MG	ROCHE	R\$ 1,22	R\$ 2.440,00
15	1.000	COMP	LEVODOPA 200MG+BENSERAZIDA 50MG	ROCHE	R\$ 2,35	R\$ 2.350,00
16	1.500	COMP	LEVODOPA+CARBIDOPA 25MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,62	R\$ 931,20
16	2.000	COMP	METADONA 10MG	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 485,00
17	400	COMP	MORFINA 30MG	CRISTALIA	R\$ 2,72	R\$ 1.086,40
17	1.000	COMP	MORFINA 60MG	CRISTALIA	R\$ 0,83	R\$ 834,20
18	3.000	COMP	NORTRIPTILINA 25MG	EUROFARMA	R\$ 0,85	R\$ 2.560,80
18	3.000	COMP	NORTRIPTILINA 50MG	MEDLEY	R\$ 0,91	R\$ 2.730,00
19	500	COMP	OXCARBAMAZEPINA 600MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,54	R\$ 770,00
19	800	COMP	OXICODONA 10MG	ZODIAC	R\$ 1,21	R\$ 970,00
20	1.000	COMP	OXICODONA 20MG	ZODIAC	R\$ 1,43	R\$ 1.425,90
20	300	FR	PERICIAZINA SOLUÇÃO ORA 4%	SANOFI AVENTIS	R\$ 6,29	R\$ 1.887,00
21	200	FR	PERICIAZINA: SOLUÇÃO ORAL: FRASCO DE 1% CADA	SANOFI AVENTIS	R\$ 7,79	R\$ 1.557,82
21	2.000	COMP	RISPERIDONA 1MG	CRISTALIA	R\$ 0,61	R\$ 1.220,00
22	1.500	COMP	RISPERIDONA 2MG	CRISTALIA	R\$ 0,81	R\$ 1.207,65
22	1.500	COMP	RISPERIDONA 3MG	CRISTALIA	R\$ 0,96	R\$ 1.440,00
23	2.000	COMP	SERTRALINA 50MG	ZYDUS	R\$ 0,20	R\$ 407,40
23	4.000	COMP	ZOLPIDEM 10MG	E.M.S	R\$ 0,60	R\$ 2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02						R\$ 73.000,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

LOTE 03						
1	3.000	UND	AAS 100 MG CP	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 85,50
2	200	UND	ACEBROFILINA 25MG/5ML XPE 120ML	PRATI	R\$ 1,43	R\$ 285,00
3	800	UND	ACEBROFILINA 50MG/5ML XPE 120ML	PRATI	R\$ 1,33	R\$ 1.064,00
4	600	UND	ACETILCISTEINA 20MG/ML XPE 120ML	GEOLAB	R\$ 1,31	R\$ 786,60
5	600	UND	ACETILCISTEINA 40MG/ML XPE 120ML	GEOLAB	R\$ 1,09	R\$ 655,50
6	200	UND	AMBROXOL XPE ADULTO 100ml	FARMACE	R\$ 2,28	R\$ 456,00
7	200	UND	AMBROXOL XPE PED 100ml	FARMACE	R\$ 2,28	R\$ 456,00
8	500	UND	AMINOFILINA 100 MG	HIPOLABOR	R\$ 0,12	R\$ 61,75
9	20.000	UND	AMPICILINA CPS 500 MG	PRATI	R\$ 0,30	R\$ 6.080,00
10	200	UND	AMPICILINA SUSP 250 MG 60ML	PRATI	R\$ 3,61	R\$ 722,00
11	20	UND	ANESTESICO COLIRIO 10ml	ALLERGAN	R\$ 7,69	R\$ 153,71
12	2.000	UND	ANLIDIPINO 5MG	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 95,00
13	200	UND	BENZOATO BENZILA SUSP 60ML	SOBRAL	R\$ 2,95	R\$ 589,00
14	1.500	UND	BROMEXINA 4MG/5ML XPE 120ML	GEOLAB	R\$ 1,16	R\$ 1.740,00
15	1.500	UND	BROMEXINA 8MG/5ML XPE 120ML	NOVA QUIMICA	R\$ 1,16	R\$ 1.740,00
16	200	UND	CARBOCISTEÍNA XPE AD 100ML	PRATI	R\$ 3,90	R\$ 779,00
17	200	UND	CARBOCISTEÍNA XPE PED 100ML	PRATI	R\$ 4,37	R\$ 874,00
18	5.000	UND	CEFALEXINA CPS 500 MG	MULTILAB	R\$ 0,34	R\$ 1.710,00
19	200	UND	CEFALEXINA SUSP 250 MG 60ML	TEUTO	R\$ 9,50	R\$ 1.900,00
20	600	UND	CETIRIZINA 1MG/ML SOL ORAL 120ML	PRATI	R\$ 2,48	R\$ 1.487,70
21	500	UND	CETOCONOZOL 200 MG CP	PRATI	R\$ 0,19	R\$ 95,00
22	200	UND	CETOCONOZOL CREME 30G	PRATI	R\$ 2,76	R\$ 551,00
23	800	UND	CETOTIFENO 0,2MG/ML XPE 120ML	E.M.S	R\$ 2,58	R\$ 2.067,20
24	500	UND	CINARIZINA 25 MG CP	NEO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 52,25
25	500	UND	CINARIZINA 75 MG	GEOLAB	R\$ 0,13	R\$ 66,50
26	600	UND	CLOBUTINOL 4MG/ML XPE 120ML	E.M.S	R\$ 1,67	R\$ 1.002,00
27	600	UND	CLOPDOGREL 75MG	NOVA QUIMICA	R\$ 0,48	R\$ 290,70
28	50	UND	CLORAFENICOL COLÍRIO 10ML	ALLERGAN	R\$ 5,91	R\$ 295,45
29	800	UND	CLORAFENICOL CPS 500 MG	NEO QUIMICA	R\$ 0,60	R\$ 478,80
30	200	UND	CLORETO DE POTÁSSIO XPE 100ML	PRATI	R\$ 3,33	R\$ 665,00
31	200	UND	COLAGENASE POMADA	CRISTALIA	R\$ 27,08	R\$ 5.415,00
32	2.000	UND	COMPLEXO B DRG	NATULAB	R\$ 0,12	R\$ 247,00
33	200	UND	COMPLEXO B LIQ 100ML	MEDQUIMICA	R\$ 3,33	R\$ 665,00
34	2.000	UND	DICLOFENACO POTASSICO	GEOLAB	R\$ 0,10	R\$ 190,00
35	400	UND	DICLOFENACO RESINATO GTS 10ML	VITAPAN	R\$ 4,38	R\$ 1.751,80
36	350	UND	DIMENIDRINATO GTS 20ML	VITAPAN	R\$ 7,22	R\$ 2.527,00
37	10.000	UND	DIMETICONA CP 40 MG	PRATI	R\$ 0,13	R\$ 1.330,00
38	300	UND	DIMETICONA GOTAS 10ML	PRATI	R\$ 1,81	R\$ 541,50
39	1.000	UND	DIPIRONA 500MG	PRATI	R\$ 0,14	R\$ 142,50
40	500	UND	DIPIRONA GTS	SOBRAL	R\$ 1,13	R\$ 565,25
41	600	UND	DIPIRONA SUSP 100ML	NATULAB	R\$ 4,92	R\$ 2.952,00
42	1.000	UND	ESCOPOLAMINA COMPOSTO CP	PHARLAB	R\$ 0,61	R\$ 608,00
43	200	UND	ESCOPOLAMINA COMPOSTO GTS 20ML	E.M.S	R\$ 3,61	R\$ 722,00
44	500	UND	FENOTEROL	HIPOLABOR	R\$ 3,59	R\$ 1.795,00
45	500	UND	HEDERA HELIX 7MG/ML XPE 100ML	NATULAB	R\$ 1,29	R\$ 645,00
46	50	UND	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO	SOBRAL	R\$ 3,33	R\$ 166,25
47	800	UND	HIDROXIZINA 2MG/ML SOL ORAL 120ML	GERMED	R\$ 1,73	R\$ 1.383,20
48	500	UND	IPRATROPIO GTS 20ML	HIPOLABOR	R\$ 1,47	R\$ 736,25
49	600	UND	LACTULOSE 667MG/ML XPE 120ML	NATURELLIFE	R\$ 2,47	R\$ 1.482,00
50	5.000	UND	METOPROLOL, SUCCINATO COMP. DE 100MG	ASTRAZENECA	R\$ 0,48	R\$ 2.422,50

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

51	5.000	UND	METOPROLOL, SUCCINATO COMP. DE 25MG	ASTRAZENECA	R\$ 0,34	R\$ 1.710,00
52	7.000	UND	METOPROLOL, SUCCINATO COMP. DE 50MG	ASTRAZENECA	R\$ 0,42	R\$ 2.926,00
53	150	UND	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 15G	E.M.S	R\$ 5,27	R\$ 790,88
54	100	UND	NEOMICINA POMADA 15G	BELFAR	R\$ 5,17	R\$ 516,80
55	4.000	UND	NIFEDIPINA CP 20MG	GEOLAB	R\$ 0,16	R\$ 640,00
56	4.000	UND	NIFEDIPINA CP 20MG RETARD	MEDQUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 960,00
57	2.000	UND	NIMESULIDA 100MG	VITAPAN	R\$ 0,12	R\$ 247,00
58	200	UND	NIMESULIDA GOTAS 15ML	VITAPAN	R\$ 4,28	R\$ 855,00
59	200	UND	NISTATINA CR VAG 60G	GEOLAB	R\$ 9,95	R\$ 1.989,30
60	70	UND	NORIPURUM GOTAS 50MG/ML 30ML (ferromalsote)	NYCOMED	R\$ 16,00	R\$ 1.120,00
61	1.000	UND	PARACETAMOL 750MG	MEDQUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 170,00
62	800	UND	RANITIDINA 15mg/ml XPE 120ML	GERMED	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
63	400	UND	SAIS PARA REIDRATAÇÃO 27,9G	PRATI	R\$ 1,05	R\$ 418,00
64	500	UND	SALBUTAMOL XPE 100ML	NATULAB	R\$ 2,77	R\$ 1.387,00
65	100	UND	SORO NASAL ADULTO 30ML	NEO QUIMICA	R\$ 4,00	R\$ 399,95
66	100	UND	SORO NASAL INFANTIL 30ML	NEO QUIMICA	R\$ 3,63	R\$ 362,90
67	30	UND	SULFADIAZINA PRATA POM 400G	PRATI	R\$ 56,47	R\$ 1.694,10
68	2.000	UND	TETRACICLINA 500MG CP	MEDQUIMICA	R\$ 0,34	R\$ 684,00
69	600	UND	VALSARTAN 80MG	E.M.S	R\$ 0,86	R\$ 518,70
70	6.000	UND	VERAPAMIL 120MG	ACHE	R\$ 0,39	R\$ 2.340,00
71	150	UND	VITAMINA A+D GTS 10ML	SANOFI AVENTIS	R\$ 8,01	R\$ 1.201,50
72	150	UND	VITAMINA A+D POMADA 45G	NATULAB	R\$ 5,90	R\$ 885,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03						R\$ 76.900,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

LOTE 04						
1	100	AMP	BIPERIDENO INJ 5MG/ML	CRISTALIA	R\$ 3,60	R\$ 360,00
2	30	AMP	CETAMINA INJ 50MG 10ML	CRISTALIA	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
3	500	COMP	CLONAZEPAM CP 2MG	E.M.S	R\$ 0,20	R\$ 101,85
4	200	AMP	CLOPRIDAZOLAM INJ 25MG	CRISTALIA	R\$ 0,40	R\$ 79,54
5	200	COMP	CODEINA+PARACETAMOL 30MG	GEOLAB	R\$ 1,31	R\$ 261,90
6	1.000	AMP	DIAZEPAM 10MG INJ	HIPOLABOR	R\$ 1,54	R\$ 1.542,30
7	200	FRA/AMP	ETOMIDATO 2MG/ML 10ML	BLAUSIEGEL	R\$ 1,00	R\$ 199,82
8	200	AMP	FENITOINA INJ 50MG/ML 5ML	CRISTALIA	R\$ 4,56	R\$ 911,80
9	600	AMP	FENOBARBITAL 200MG INJ	CRISTALIA	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00
10	40	AMP	FENTANILA INJ 0.05MG/ 2ML	CRISTALIA	R\$ 7,93	R\$ 317,38
11	40	AMP	FENTANILA INJ 0.05MG/10ML	CRISTALIA	R\$ 7,14	R\$ 285,57
12	40	AMP	FENTANILA INJ 50MCG 10ML	CRISTALIA	R\$ 7,14	R\$ 285,57
13	40	AMP	FENTANILA INJ 50MCG/2ML	SUN FARMACEUTICA	R\$ 1,84	R\$ 73,72
14	40	AMP	FENTANILA INJ 50MCG/5ML	CRISTALIA	R\$ 7,93	R\$ 317,38
15	600	AMP	FLUFENAZINA 25MG/ML INJ	CRISTALIA	R\$ 1,32	R\$ 791,52
16	400	AMP	FLUMENAZIL 0,5 MG/ML	BIOCHIMICO	R\$ 14,36	R\$ 5.742,40
17	80	COMP	MIDAZOLAM CP 15MG	CRISTALIA	R\$ 2,48	R\$ 198,66
18	180	AMP	MIDAZOLAM INJ 15MG 3ML	CRISTALIA	R\$ 2,87	R\$ 516,82
19	250	AMP	MIDAZOLAM INJ 50MG 10ML	CRISTALIA	R\$ 7,53	R\$ 1.881,80
20	100	COMP	MORFINA 10MG	CRISTALIA	R\$ 0,63	R\$ 63,05
21	150	AMP	MORFINA INJ 0.2MG 1ML	CRISTALIA	R\$ 8,63	R\$ 1.294,95
22	150	AMP	MORFINA INJ 10MG/ML 1ML	CRISTALIA	R\$ 5,59	R\$ 838,08
23	150	AMP	MORFINA INJ 1MG/ML 2ML	CRISTALIA	R\$ 10,91	R\$ 1.636,88
24	300	AMP	NALBUPINA 10MG/ML 1 ML INJ	CRISTALIA	R\$ 3,15	R\$ 945,75
25	400	AMP	NALOXONA 0,6MG INJ	CRISTALIA	R\$ 1,42	R\$ 568,00
26	20	AMP	NALOXONA 0.4MG INJ	HIPOLABOR	R\$ 11,70	R\$ 234,00
27	200	AMP	PETIDINA INJ 50MG/ML 2ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,30	R\$ 659,60
28	200	AMP	PIPIOTIAZINA L4 100MG/4ML	SANOFI AVENTIS	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
29	80	FRA/AMP	PROPOFOL 10MG/ML 20ML	CRISTALIA	R\$ 6,75	R\$ 540,00
30	20	AMP	RISPERIDONA 25MG	JANSSEN	R\$ 84,00	R\$ 1.680,00
31	80	AMP	TRAMADOL INJ 50MG/1ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,34	R\$ 187,20
32	80	AMP	TRAMADOL INJ 100MG/2ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,20	R\$ 176,00
VALOR TOTAL DO LOTE 04						R\$ 28.900,00

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

LOTE 05						
1	20	UND	ACIDO TRANEXAMICO INJ	HIPOLABOR	R\$ 3,79	R\$ 75,81
2	150	UND	ALGESTONA+ESTRADIOL INJ	NOVA QUIMICA	R\$ 7,49	R\$ 1.122,90
3	50	UND	AMINOFILINA INJ 24MG/ML	TEUTO	R\$ 1,60	R\$ 79,80
4	120	UNID	AMIODARONA 50MG/ML INJ	HIPOLABOR	R\$ 3,52	R\$ 421,80
5	500	UND	AMPICILINA 1 G INJ	BLAU	R\$ 11,40	R\$ 5.700,00
6	200	UND	AMPICILINA 500 MG INJ	TEUTO	R\$ 6,84	R\$ 1.368,00
7	500	UND	ATRACURIO 10MG/ML 2,5ML AMP	CRISTALIA	R\$ 2,99	R\$ 1.496,25
8	100	UND	ATROPINA INJ 0,25 MG / ML	ISOFARMA	R\$ 0,55	R\$ 55,10
9	120	UND	BROMOPRIDA 10MG/2ML INJ	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,74	R\$ 449,16
10	500	UND	CEFALOTINA 1G INJ	BIOCHIMICO	R\$ 10,03	R\$ 5.016,00
11	500	UND	CEFEPIMA 1,0GR INJ	BIOCHIMICO	R\$ 2,75	R\$ 1.372,75
12	500	UND	CEFTRIAXONA INJ 1g	BLAU	R\$ 10,45	R\$ 5.225,00
13	150	UND	CETOPROFENO EV INJ 100MG	CRISTALIA	R\$ 6,65	R\$ 997,50
14	150	UND	CETOPROFENO IM INJ 100MG	CRISTALIA	R\$ 3,38	R\$ 507,30
15	150	UND	CIMETIDINA INJ 300MG	HYPOFARMA	R\$ 1,20	R\$ 179,55
16	150	UND	CLORANFENICOL 1G INJ	NOVA FARMA	R\$ 8,11	R\$ 1.216,95
17	100	UND	CLORETO DE POTÁSSIO INJ 19,1%	ISOFARMA	R\$ 0,45	R\$ 44,65
18	100	UND	CLORETO DE SÓDIO INJ 20%	ISOFARMA	R\$ 0,36	R\$ 36,10
19	600	UND	COMPLEXO B INJ	HYPOFARMA	R\$ 1,49	R\$ 894,90
20	120	UND	DESLANOSIDEO 0,2 MG INJ	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,76	R\$ 330,60
21	300	UND	DEXAMETASONA 2MG INJ	HYPOFARMA	R\$ 1,67	R\$ 501,60
22	1.500	UND	DEXAMETASONA 4MG INJ	HYPOFARMA	R\$ 1,77	R\$ 2.650,50
23	2.500	UND	DICLOFENACO INJ 75MG	HALEXISTAR	R\$ 1,33	R\$ 3.325,00
24	200	UND	DIMENIDRINATO INJ 50MG	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,68	R\$ 535,80
25	1.500	UND	DIPIRONA INJ 1 G	SANTISA	R\$ 1,08	R\$ 1.624,50
26	150	UND	DOPAMINA 50MG INJ	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,57	R\$ 384,75
27	600	UND	ENOXAPARINA 60MG	CRISTALIA	R\$ 2,80	R\$ 1.681,50
28	300	UND	ENOXAPARINA 80 MG	CRISTALIA	R\$ 7,00	R\$ 2.100,45
29	200	UND	EPINEFRINA INJ 0,1%	HIPOLABOR	R\$ 5,61	R\$ 1.121,00
30	150	UND	ERGOMETRINA INJ 0,2 MG / ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,77	R\$ 416,10
31	600	UND	ESCOPOLAMINA COMPOSTA INJ	FARMACE	R\$ 3,31	R\$ 1.983,60
32	250	UND	ESCOPOLAMINA INJ	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,82	R\$ 456,00
33	100	UND	ESMOLOL 10MG IV 10ML	CRISTALIA	R\$ 9,88	R\$ 988,00
34	30	UND	ETILEFRINA INJ 10 MG / ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,06	R\$ 61,85
35	300	UND	FERRIPOLIMALTOSE IV 5ML INJ	NYCOMED	R\$ 1,08	R\$ 324,90
36	120	UND	FITOMENADIONA 10MG/ML INJ	HIPOLABOR	R\$ 2,01	R\$ 241,68
37	500	UND	FUROSEMIDA INJ 20MG	SANTISA	R\$ 0,81	R\$ 403,75
38	100	UND	GENTAMICINA 40 MG INJ	SANTISA	R\$ 1,00	R\$ 99,75
39	300	UND	GENTAMICINA 80 MG INJ	SANTISA	R\$ 1,71	R\$ 513,00
40	200	UND	GLICOSE 10ML 25%	ISOFARMA	R\$ 0,43	R\$ 85,50
41	200	UND	GLICOSE 10ML 50%	ISOFARMA	R\$ 0,41	R\$ 81,70
42	80	UND	HEPARINA INJ SUBCUTANEA 0,25ML	CRISTALIA	R\$ 7,98	R\$ 638,40
43	100	UND	HIDRALAZINA INJ 20MG	CRISTALIA	R\$ 7,49	R\$ 748,60
44	300	UND	HIDROCORTISONA 100MG	BLAU	R\$ 6,16	R\$ 1.846,80
45	250	UND	HIDROCORTISONA 500MG INJ	TEUTO	R\$ 14,63	R\$ 3.657,50

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

46	400	UND	ISOXSUPRINA 10MG 2ML INJ	APSEN	R\$ 2,64	R\$ 1.056,40
47	600	UND	LEVOFLOXACINO 5MG/ML IV 100ML	CRISTALIA	R\$ 1,34	R\$ 803,70
48	300	UND	LIDOCAINA 2% 20ML	HIPOLABOR	R\$ 5,70	R\$ 1.710,00
49	600	UND	MEROPENEM 1,0GR INJ	ASPEN	R\$ 5,56	R\$ 3.334,50
50	500	UND	METOCLOPRAMIDA INJ 10MG/2ML	ISOFARMA	R\$ 0,57	R\$ 285,00
51	100	UND	METRONIDAZOL INJ 100ML	ISOFARMA	R\$ 3,99	R\$ 399,00
52	600	UND	NOREPINEFRINA 8MG/4ML INJ	NOVA FARMA	R\$ 2,38	R\$ 1.425,00
53	40	UND	NORETISTERONA+ESTRADIOL INJ	MABRA	R\$ 9,98	R\$ 399,00
54	120	UND	OCITOCINA 5UI/ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,51	R\$ 300,96
55	200	UND	OMEPRASOL 40MG INJ	BLAU	R\$ 8,98	R\$ 1.795,50
56	150	UND	OXACILINA SODICA INJ 500MG	TEUTO	R\$ 5,70	R\$ 855,00
57	500	UND	PANCURÔNIO 4MG/2ML INJ	CRISTALIA	R\$ 2,57	R\$ 1.282,50
58	300	UND	PENICILINA 1.200UI	TEUTO	R\$ 11,40	R\$ 3.420,00
59	120	UND	PENICILINA 600.000 INJ	TEUTO	R\$ 6,65	R\$ 798,00
60	100	UND	PENICILINA PROCAINA 400.000UI	BLAU	R\$ 5,47	R\$ 547,20
61	2000	UND	PENTOXIFILINA 20MG/ML 5ML	UNIÃO QUIMICA	R\$ 1,20	R\$ 2.400,00
62	200	UND	PROMETAZINA INJ 50MG	SANVAL	R\$ 3,31	R\$ 662,00
63	600	UND	RANITIDINA INJ 2ML	TEUTO	R\$ 1,31	R\$ 786,00
64	800	UND	SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJ	HIPOLABOR	R\$ 1,02	R\$ 813,20
65	30	UND	SOLUÇÃO DE MANITOL A 20% FRASCO C/ 250 ML INJ	SANOBIOL	R\$ 10,21	R\$ 306,30
66	1.000	UND	SORO FISIOLÓGICO 250 ML 0,9%	EQUIPLEX	R\$ 4,66	R\$ 4.655,00
67	6.000	UND	SORO FISIOLÓGICO 500 ML 0,9%	EQUIPLEX	R\$ 5,51	R\$ 33.060,00
68	2.000	UND	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML	SANOBIOL	R\$ 6,60	R\$ 13.205,00
69	6.000	UND	SORO GLICOSADO 500 ML 5%	SANOBIOL	R\$ 5,56	R\$ 33.345,00
70	1.000	UND	SORO RINGER C/ LACTATO 500ML	EQUIPLEX	R\$ 5,80	R\$ 5.795,00
71	400	UND	SUXAMETÔNIO 100MG INJ	BLAU	R\$ 2,00	R\$ 798,00
72	600	UND	SUXAMETÔNIO 500MG INJ	BLAU	R\$ 3,23	R\$ 1.938,00
73	400	UND	TENOXICAM 20MG INJ	CRISTALIA	R\$ 2,19	R\$ 874,00
74	800	UND	TENOXICAM 40MG INJ	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,95	R\$ 2.356,00
75	800	UND	TERBUTALINA 0,5MG/ML INJ	HIPOLABOR	R\$ 1,42	R\$ 1.132,40
76	500	UND	VANCOMICINA 500MG/ML IV INJ	ABL	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
77	500	UND	VITAMINA C INJ 500MG	TEUTO	R\$ 1,32	R\$ 660,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 175.300,00
VALOR TOTAL GERAL						R\$ 711.100,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2015, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 032/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 12 de Janeiro de 2016.

Joaquim Mendes de Sousa Júnior
Prefeito Municipal

Eliegilson Soares Santos
Gestor do Fundo do Municipal de Saúde

Gil Farma Comercial, Farmacêuticos Ltda - EPP
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

11/11

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

Aos cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze, de um lado o MUNICÍPIO DE CAATIBA-BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.856.372/0001-66, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE com na Av. Francisco Viana, nº 19, centro, na cidade de Caatiba, Bahia, inscrito no CNPJ sob o nº 12.091.398/0001-06, neste ato implemente PREFEITURA, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, o Sr. Joaquim Mendes de Sousa Junior, brasileiro, maior, e pelo Gestor do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE), o Sr. Eliegilson Soares Santos, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado na cidade de Caatiba-Ba, responsáveis pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/01/2016, doravante denominada FORNECEDOR, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 116, de 24 de Novembro de 2014, têm entre si, justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços que, quando publicada, terá efeito de Compromisso de Fornecimento, observada as condições estabelecidas no Ato Convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o **Compromisso de Fornecimento de Material Odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde**, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Empresa **GÊNESIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 13.599.009/0001-02, com sede na Av. Guanambi. Nº 2746, Esquina com Av. Terezinha, Lote 06, Quadra 89, Bairro Brasil, Vitória da Conquista – Ba, Cep: 45.051-085, representada neste ato por **Bruno Xavier Fonseca**, brasileiro, casado, empresário, com registro de identidade nº 0798719508, expedida pela SSP/BA e cadastro no CPF nº 974.638.505-44, residente e domiciliada na Caminho 25 (urbis II e III), s/n, casa nº 16, Bateias, Vitória da Conquista Ba

Lote 08 - Material Odontológico						
ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR. UNIT	VLR.TOTAL
1	50	Pacotes	ABAIXADOR DE LINGUA(pacote com 100 Unid.)	THEOTO	R\$ 7,71	R\$ 385,58
2	40	UNID.	ÁCIDO FOSFÓRICO GEL 37% EM SERINGAS INDIVIDUAIS	MAQUIRA	R\$ 13,56	R\$ 542,42
3	10	UNID.	ACIDO PERACÉTICO A 0,2% EM EMBALAGENS DE 1000ML	RIOQUIMICA	R\$ 67,80	R\$ 678,03
4	100	UNID	ADESIVO DENTINÁRIO 2.1	DENTSPLY	R\$ 58,20	R\$ 5.820,00
5	100	UNID	ADESIVO PARA RESINA COMPOSTA (PRIMER E BOND)	INDEX	R\$ 58,20	R\$ 5.820,00
6	10	UNID.	AFASTADOR FRONTAL EXPANDEX INFANTIL AUTOCLAVÁVEL	INDUSBELLO	R\$ 10,67	R\$ 106,70
7	20	UNID.	AGENTE DE UNIÃO MONO-COMPONENTE SISTEMA ADESIVO UNNIVERSAL FOTOPOLIMERIZAVEL COM MONÓMEROS HIDROFÍLICOS P/DENTINA/ESMALTE COM LIBERAÇÃO DE FLÚOR, e ACETONA COMO SOLVENTE	FGM	R\$ 41,40	R\$ 827,99
8	32	Litros	ÁGUA DEIONIZADA 1000ml 10vol	DENTALTEC	R\$ 3,68	R\$ 117,64
9	32	Caixas	AGULHA DESC.GENGIVAL CURTA C/100	INDEX	R\$ 88,70	R\$ 2.838,30
10	14	Caixas	AGULHA GENGIVAL DESCARTÁVEL LONGA (cx. c/100 unid)	INDEX	R\$ 88,70	R\$ 1.241,76
11	8	KITS	ALAVANCA SELDIN CURVA KIT CONTENDO UMA DIREITA E UMA ESQUERDA.	GOLGRAN	R\$ 72,75	R\$ 582,00
12	8	UNID.	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2 - AÇO INOXIDÁVEL	ALIANCE	R\$ 28,04	R\$ 224,34
13	8	UNID.	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 2 EM AÇO INOXIDÁVEL	ALIANCE	R\$ 28,04	R\$ 224,34
14	8	UNID.	ALAVANCA SELDIN RETA Nº 304 EM AÇO INOXIDÁVEL	QUINELATO	R\$ 47,02	R\$ 376,13

1/7

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

15	36	Litros	ÁLCOOL 70% 1000ml	START	R\$ 9,38	R\$ 337,68
16	12	UNID.	ALGODÃO HIDROFILO 500gr	SOFT COTTON	R\$ 26,94	R\$ 323,24
17	2000	CPS	AMALGAMA	SDI	R\$ 2,65	R\$ 5.300,00
18	40	Caixas	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% COM VASO CONSTRICTOR EPINEFRINA NA DILUIÇÃO 1:100.000 EM TUBETES DE VIDRO	DFL	R\$ 143,56	R\$ 5.742,40
19	10	Caixas	ANESTÉSICO MEPIVACAÍNA 3% SEM VASOCONSTRICTOR EM TUBETES DE VIDRO	DFL	R\$ 114,44	R\$ 1.144,41
20	40	CX	ANESTÉSICO NOVOCOL CX C/100	SS WHITE	R\$ 44,31	R\$ 1.772,38
21	40	Caixas	ANESTÉSICO PRILOCAÍNA C/ FELIPRESSINA EM TUBETES DE VIDRO	DENTSPLY	R\$ 44,44	R\$ 1.777,43
22	15	Vidros	ANESTÉSICO TÓPICO 12G	DFL	R\$ 17,29	R\$ 259,35
23	2	UNID.	APARELHO CAVITADOR SONICO 2000N	KAVO	R\$ 1.042,75	R\$ 2.085,50
24	2	UNID.	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR LED	MM OPTICS	R\$ 1.045,09	R\$ 2.090,18
25	20	UNID.	APLICADOR DYCAL ANGULADO	GOLGRAN	R\$ 8,44	R\$ 168,78
26	5	UNID.	BROCA CIRÚRGICA 702	JOTA	R\$ 16,22	R\$ 81,09
27	5	UNID.	BROCA CIRÚRGICA 703	JOTA	R\$ 16,22	R\$ 81,09
28	8	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1012	FAVA	R\$ 3,66	R\$ 29,26
29	8	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1014	FAVA	R\$ 3,66	R\$ 29,26
30	8	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1016	FAVA	R\$ 3,66	R\$ 29,26
31	8	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1032	FAVA	R\$ 3,66	R\$ 29,26
32	8	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1034	FAVA	R\$ 3,66	R\$ 29,26
33	8	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1036	FAVA	R\$ 3,66	R\$ 29,26
34	8	UNID.	BROCA DIAMANTADA 1095	FAVA	R\$ 3,66	R\$ 29,26
35	8	UNID.	BROCA DIAMANTADA 3118F	FAVA	R\$ 3,66	R\$ 29,26
36	8	UNID.	BROCA DIAMANTADA 3195F	FAVA	R\$ 3,66	R\$ 29,26
37	4	UNID.	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 04	DENTSPLY	R\$ 21,24	R\$ 84,97
38	4	UNID.	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO Nº 06	DENTSPLY	R\$ 21,24	R\$ 84,97
39	20	UNID	BROCAS CIRURGICA Nº 1	MICRODONT	R\$ 10,48	R\$ 209,52
40	20	UNID	BROCAS CIRURGICA Nº 6	MICRODONT	R\$ 10,48	R\$ 209,52
41	20	UNID	BROCAS CIRURGICA Nº 704	MICRODONT	R\$ 10,48	R\$ 209,52
42	20	UNID	BROCAS CIRURGICA Nº 8	MICRODONT	R\$ 10,48	R\$ 209,52
43	20	UNID	BROCAS DIAMANTADAS Nº 3216	MICRODONT	R\$ 10,48	R\$ 209,52
44	20	UNID	BROCAS DIAMANTADAS Nº1015	MICRODONT	R\$ 10,48	R\$ 209,52
45	20	UNID	BROCAS DIAMANTADAS Nº1033	MICRODONT	R\$ 10,48	R\$ 209,52
46	20	UNID	BROCAS DIAMANTADAS Nº1090	MICRODONT	R\$ 10,48	R\$ 209,52
47	20	UNID	BROCAS DIAMANTADAS Nº1091	MICRODONT	R\$ 10,48	R\$ 209,52
48	20	UNID	BROCAS DIAMANTADAS Nº2135F	MICRODONT	R\$ 10,48	R\$ 209,52
49	20	UNID	BROCAS DIAMANTADAS Nº2135FF	MICRODONT	R\$ 10,48	R\$ 209,52
50	20	UNID	BROCAS DIAMANTADAS Nº3168	MICRODONT	R\$ 10,48	R\$ 209,52
51	20	UNID	BROCAS DIAMANTADAS Nº3168F	MICRODONT	R\$ 10,48	R\$ 209,52
52	5	UNID.	CABO PARA BISTURI Nº 03	QUINELATO	R\$ 11,16	R\$ 55,78
53	30	UNID.	CABO PARA ESPELHO BUCAL	GOLGRAN	R\$ 21,56	R\$ 646,89
54	20	UNID.	CAIXA COLETORA PERFURO CORTANTE 13 Litros	GRANDESC	R\$ 11,43	R\$ 228,53
55	4	UNID.	CAIXA INOX PERFURADA PARA AUTOCLAVE (20X10X5) cm	FAVA	R\$ 81,67	R\$ 326,70
56	24	Vidros	CÁPSULA AMÁLGAMA DO TIPO NÃO GAMA 2 COM 40% DE PRATA (pote c/50 unids-1-porção)	SDI	R\$ 221,54	R\$ 5.316,92

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

57	15	Caixas	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PROTEÇÃO PULPAR) NÃO INIBIDOR DA POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS, APRESENTANDO COLORAÇÃO SEMELHANTE À DA DENTINA, ALTA RESISTENCIA A DISSOLUÇÃO CAUSADA PELOS ÁCIDOS UTILIZADOS NO CONDICIONAMENTO DAS ESTRUTURAS DENTAIS.	TECHNEW	R\$ 19,40	R\$ 291,00
58	5	UNID.	CIMENTO ENDODONTICO (BASE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO)	DENTSCARE	R\$ 34,37	R\$ 171,84
59	50	Pacotes	COMPRESSA DE GAZE 7,5x7,5 13 FIOS POR cm2 C/500; 100% EM ALGODÃO HIDRÓFILO; ALTO GRAU DE ABSORÇÃO; ISENTA DE IMPUREZAS; COM SUAS DOBRAS FEITAS PARA DENTRO; COM 8 CAMADAS E 5 DOBRAS; DATA DE VALIDADE DE 5 ANOS SE O PACOTE NÃO FOR ABERTO, RASGADO OU MOLHADO.	NEVE	R\$ 62,48	R\$ 3.123,89
60	30	UNID.	CONDENSADOR (CALCADOR) DUPLO PARA AMÁLGAMA Nº 03	SS WHITE	R\$ 21,33	R\$ 639,91
61	30	UNID.	CONDENSADOR (CALCADOR) DUPLO PARA AMÁLGAMA WARD Nº 06	SS WHITE	R\$ 21,33	R\$ 639,91
62	12	UNID.	CONE ACESSÓRIO F	DENTSPLY	R\$ 25,12	R\$ 301,48
63	15	Caixas	CONE ACESSÓRIO M	DENTSPLY	R\$ 25,12	R\$ 376,85
64	15	Caixas	CONE ACESSÓRIO MF	DENTSPLY	R\$ 25,12	R\$ 376,85
65	20	UNID.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA TAM. "FM",KIT	DENTSPLY	R\$ 25,12	R\$ 502,46
66	20	UNID.	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIA TAM. "M",KIT	DENTSPLY	R\$ 25,80	R\$ 516,04
67	8	Caixas	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO 1ª SÉRIE	INJECTA	R\$ 19,30	R\$ 154,42
68	15	Caixas	CONE DE GUTA PERCHA CALIBRADO 2ª SÉRIE	INJECTA	R\$ 19,30	R\$ 289,55
69	10	Caixas	CONE PAPEL 1ª SÉRIE	TANARI	R\$ 17,95	R\$ 179,45
70	12	Caixas	CONE PAPEL 2ª SÉRIE	TANARI	R\$ 17,95	R\$ 215,34
71	2	UNID	CONSUTORIO COMPLETO ODONTOLOGICO	KAVO	#####	R\$ 29.100,00
72	20	Vidros	CUNHA DE MADEIRA P/TRAVAMENTO DE MATRIZ DE AÇO (COLORIDA C/100)	IODONTOSUL	R\$ 11,77	R\$ 235,32
73	12	UNID.	CURETA ALVEOLAR DUPLA LUCAS	MILLENNIUM	R\$ 29,22	R\$ 350,60
74	12	UNID.	CURETA DENTINÁRIA (COLHER DE DENTINA) Nº 05 DUPLA.	FAVA	R\$ 67,90	R\$ 814,80
75	12	UNID.	CURETA DENTINÁRIA (COLHER DE DENTINA) Nº 05 DUPLA.	FAVA	R\$ 67,90	R\$ 814,80
76	12	UNID.	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,2%. SOLUÇÃO PARA BOCHECHO, COM EDULCORANTE SABOR MENTA, LEVEMENTE COLORIDA. FRASCO DE 500ml	RIOQUIMICA	R\$ 7,23	R\$ 86,72
77	70	CX	ELEVADOR APICAL	GOLGRAN	R\$ 30,56	R\$ 2.138,85
78	50	UM	ELEVADOR RETO	GOLGRAN	R\$ 106,94	R\$ 5.347,13
79	30	UNID.	ESCOVA MONTADA (ROBSON)	MICRODONT	R\$ 1,45	R\$ 43,36
80	12	UNID.	ESPATULA DE INSERÇÃO DUPLA EM AÇO INOXIDÁVEL	GOLGRAN	R\$ 20,45	R\$ 245,37
81	40	UNID.	ESPATULA DE INSERÇÃO, AÇO INOX	CLASSIFEX	R\$ 17,38	R\$ 695,30
82	10	UNID.	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº36	GOLGRAN	R\$ 12,49	R\$ 124,94
83	10	UNID.	ESPATULA Nº 07 AÇO INOX	SS WHITE	R\$ 26,09	R\$ 260,93
84	60	UNID.	ESPELHO CLÍNICO Nº 5	GOLGRAN	R\$ 17,24	R\$ 1.034,21
85	12	Caixas	ESPONJA HEMOSTÁTICA	TECHNEW	R\$ 25,35	R\$ 304,15
86	12	Caixas	FILME P/ RX ODONTOLÓGICO E-SPEED	DENTSPLY	R\$ 289,24	R\$ 3.470,93

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

87	30	Caixas	FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON 4-0 . FIO NÃO ABSORVÍVEL ESTÉRIL, COMPOSTA POR AGULHA DE AÇO INOXIDÁVEL ACOPLADA A UM FIO DE NYLON MULTIFILAMENTAR, INDICADO PARA USO E APROXIMAÇÃO DOS TECIDOS INTERNOS.	TECHNOFIO	R\$ 60,53	R\$ 1.815,84
88	60	UNID.	FIO DENTAL (EMBALAGEM DE 25m)	ORAL B	R\$ 5,81	R\$ 348,62
89	12	UNID.	FIO DENTAL (500mts)	TOPZ	R\$ 6,78	R\$ 81,36
90	30	UNID.	FITA AUTOCLAVE 19X30. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, COM LISTRAS DIAGONAIS PIGMENTADAS COM TINTA SENSÍVEL A VAPOR À BASE DE RESINA E BORRACHA.	CREMER	R\$ 5,23	R\$ 156,85
91	10	Vidros	FIXADOR PARA FILME ODONTOLÓGICO 475ml, DESTINADO AO PROCESSAMENTO MANUAL DE RQDIOGRAFIAS DENTAIS INTRA ORAIS. SOLUÇÃO QUÍMICA DE PROCESSAMENTO RÁPIDO PERMITINDO VISUALIZAÇÃO RADIOGRAFICA EM 30 SEGUNDOS (FIXAÇÃO EM 15 SEGUNDOS), SENDO PRODUTO DE MELHOR ACEITAÇÃO NO MERCADO.	KODAK	R\$ 26,30	R\$ 262,97
92	50	Vidros	FLUOR GEL ACID. 1,23% 200ml	IODONTOSUL	R\$ 12,61	R\$ 630,50
93	25	Vidros	FLUOR GEL NEUTRO 2%	IODONTOSUL	R\$ 11,11	R\$ 277,66
94	15	UNID.	FORMALDEÍDO GERMEKIL.. 1000ML	IODONTOSUL	R\$ 29,10	R\$ 436,50
95	10	Vidros	FORMOCRESOL 10ml	BIODINAMICA	R\$ 8,15	R\$ 81,48
96	20	Litros	GLUTARALDEIDO 1000ml 2%	CINORD	R\$ 14,54	R\$ 290,81
97	12	Vidros	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (PA)	BIODINAMICA	R\$ 17,82	R\$ 213,83
98	4	Litros	HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% (SOLUÇÃO DE LAMBARAQUE)	ASFER	R\$ 5,33	R\$ 21,30
99	24	Vidros	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR LIQUIDO	MAXXIONR	R\$ 49,66	R\$ 1.191,94
100	24	Vidros	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR PÓ	MAXXIONR	R\$ 49,66	R\$ 1.191,94
101	12	Caixas	LAMINA DE BISTURÍ Nº 15 C/100 AÇO CARBONO	EMBRAMED	R\$ 112,52	R\$ 1.350,24
102	5	Caixas	LIMA ENDODONTICA TIPO HEDSTRON 31mm 2ª	DENTSPLY	R\$ 45,49	R\$ 227,47
103	20	KIT	LIMA TIPO HEDSTROEN 1ª SÉRIE 31mm	INJECTA	R\$ 38,04	R\$ 760,87
104	20	KIT	LIMA TIPO HEDSTROEN 2ª SÉRIE 31mm	INJECTA	R\$ 42,42	R\$ 848,36
105	6	Caixas	LIMAS ENDODONTICA FLEXOFILE	DENTSPLY	R\$ 46,46	R\$ 278,78
106	10	Caixas	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K 25mm 1ª SÉRIE	DENTSPLY	R\$ 46,46	R\$ 464,63
107	15	Caixas	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K 25mm 2ª SÉRIE	DENTSPLY	R\$ 46,46	R\$ 696,95
108	10	Caixas	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K 31mm 1ª SÉRIE	DENTSPLY	R\$ 46,46	R\$ 464,63
109	15	Caixas	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K 31mm 2ª SÉRIE	DENTSPLY	R\$ 46,46	R\$ 696,95
110	40	UNID.	LUVA CIRÚRGICA 7,5	MAXITEX	R\$ 3,11	R\$ 124,55
111	40	UNID.	LUVA CIRÚRGICA 8,0	MAXITEX	R\$ 3,12	R\$ 124,94
112	100	Caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO EXTRA P (LÁTEX)	SUPERMAX	R\$ 49,66	R\$ 4.966,40
113	20	Caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO G	LEMGRUBER	R\$ 31,53	R\$ 630,50
114	60	Caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO M	LEMGRUBER	R\$ 31,53	R\$ 1.891,50
115	120	Caixas	LUVA DE PROCEDIMENTO P	LEMGRUBER	R\$ 31,53	R\$ 3.783,00
116	30	Pacotes	LUVA PLÁSTICA	NOBRE	R\$ 3,88	R\$ 116,40
117	50	Caixas	MÁSCARAS DESCARTÁVEIS TRIPLA C/ELÁSTICO e CLIP NASAL	WILTEX	R\$ 9,81	R\$ 490,34
118	15	UNID.	MATRIZ DE AÇO 5mm	TECNODENT	R\$ 20,16	R\$ 302,35
119	15	UNID.	MATRIZ DE AÇO 7mm	TECNODENT	R\$ 20,16	R\$ 302,35
120	20	Caixas	MICROBRUSH TAM P KIT C/ 100	ANGELUS	R\$ 22,04	R\$ 440,77

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

121	15	POTES	OBTURADOR PROVISÓRIO PRONTO PARA USO COM FLÚOR EM POTES DE 25G.	VILLEVIE	R\$ 13,48	R\$ 202,25
122	12	UNID.	ÓLEO LUBRIFICANTE SPRAY PARA PEÇAS DE MÃO PARA INSTRUMENTOS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200ML COM BICO DOSADOR.	MAQUIRA	R\$ 24,25	R\$ 291,00
123	16	UNID.	PASTA PROFILÁTICA DO TIPO ADULTO, LIVRE DE ELEMENTOS GORDUROSOS.	COLTENE	R\$ 8,72	R\$ 139,52
124	20	UNID.	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO	TRINKS	R\$ 11,83	R\$ 236,68
125	5	UNID.	PONTA REPOSIÇÃO PARA CAVITADOR SONICO (MICRODONT) (REMOVEDOR DE TÁRTARO) MODELO PÉRIO	MICRODONT	R\$ 542,23	R\$ 2.711,15
126	5	UNID.	PONTA REPOSIÇÃO PARA CAVITADOR SONICO (MICRODONT) (REMOVEDOR DE TÁRTARO) - MODELO SICKIE	MICRODONT	R\$ 542,23	R\$ 2.711,15
127	5	UNID.	PONTA REPOSIÇÃO PARA CAVITADOR SONICO (MICRODONT) (REMOVEDOR DE TÁRTARO) - MODELO UNIVERSAL	MICRODONT	R\$ 542,23	R\$ 2.711,15
128	6	Caixas	PONTAS ENHANCE	DENTSPLY	R\$ 201,60	R\$ 1.209,57
129	8	UNID.	PONTAS SHOUFUR ERSFÉRICA	DEDECO	R\$ 8,63	R\$ 69,06
130	8	UNID.	PONTAS SHOUFUR PONTA DE CHAMA	DEDECO	R\$ 20,45	R\$ 163,58
131	10	UNID.	PONTAS SHOUFUR PONTA DE LANÇA	DEDECO	R\$ 20,45	R\$ 204,48
132	8	UNID.	PORTA AMALGAMA DE PLÁSTICO	MAQUIRA	R\$ 8,63	R\$ 69,06
133	8	UNID.	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE ADULTO	GOLGRAN	R\$ 26,57	R\$ 212,55
134	10	UNID.	POTE DAPPEN DE VIDRO	MAQUIRA	R\$ 7,26	R\$ 72,56
135	5	UNID.	PRENDEDOR DE GUARDANAPO DE METAL TIPO JACARÉ	GOLGRAN	R\$ 11,54	R\$ 57,72
136	18	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA (Seringa 4g) PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A 3,5	3M	R\$ 160,69	R\$ 2.892,42
137	18	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA (Seringa 4g) PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A2	3M	R\$ 160,69	R\$ 2.892,42
138	18	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA (Seringa 4g) PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR A3	3M	R\$ 160,69	R\$ 2.892,42
139	18	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA (Seringa 4g) PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR B2	3M	R\$ 160,69	R\$ 2.892,42
140	18	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA (Seringa 4g) PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR C2	3M	R\$ 160,69	R\$ 2.892,42
141	18	UNID.	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL MICROHIBRIDA (Seringa 4g) PARA RESTAURAÇÃO DE DENTES ANTERIORES E POSTERIORES. COR UD	3M	R\$ 160,69	R\$ 2.892,42
142	18	KITS.	RESTAURADOR PROVISÓRIO A BASE DE OXIDO DE ZINCO KIT PÓ E LIQUIDO. COMPOSIÇÃO REFORÇADA A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL INDICADA PARA RESTAURAÇÕES TEMPORÁRIAS DE LONGA ESPERA (ATÉ 2 ANOS) PARA FORRAMENTO DE CAVIDADES SOB RESTAURAÇÕES DE AMALGAMA, COM FACILIDADE DE MANIPULAÇÃO E COM PROPRIEDADE SEDATIVAS, POSSUINDO: ALTO VEDAMENTO MARGINAL, PRESA RÁPIDA, ALTA RESISTENCIA A COMPRESSÃO.	MAXXIONR	R\$ 74,93	R\$ 1.348,79

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

143	10	Vidros	REVELADOR PARA FILME ODONTOLÓGICO 475ml, DESTINADO AO PROCESSAMENTO MANUAL DE RQDIOGRAFIAS DENTAIS INTRA ORAIS. SOLUÇÃO QUÍMICA DE PROCESSAMENTO RÁPIDO PERMITINDO VISUALIZAÇÃO RADIOGRAFICA EM 30 SEGUNDOS (FIXAÇÃO EM 15 SEGUNDOS), SENDO PRODUTO DE MELHOR ACEITAÇÃO NO MERCADO.	KODAK	R\$ 26,30	R\$ 262,97
144	16	Potes	REVELADOR PLACA PASTILHAS (pote c/120 unid)	BIODINAMICA	R\$ 24,35	R\$ 389,55
145	100	Pacotes	ROLINHOS DE ALGODÃO ALTA ABSORÇÃO INTEIRAMENTE CILÍNDRICO	SS PLUS	R\$ 7,86	R\$ 785,70
146	2	KITS	SELANTES DE FOSSULAS	DFL	R\$ 24,25	R\$ 48,50
147	10	UNID.	SINDESMÓTOMO AÇO INOX	SS WHITE	R\$ 29,00	R\$ 290,03
148	18	UNID.	SONDA EXPLORADORA Nº 05	QUINELATO	R\$ 38,01	R\$ 684,26
149	40	Pacotes	SUGADOR DESCARTÁVEL C/40	MAXCLEAN	R\$ 8,77	R\$ 350,75
150	10	Pacotes	TIRA ABRASIVAS DE AÇO	INJECTA	R\$ 15,30	R\$ 152,97
151	10	Caixas	TIRA DE LIXA DE AÇO 4MM C/12	INJECTA	R\$ 15,30	R\$ 152,97
152	20	Caixas	TIRA DE POLIÉSTER C/50	K-DENT	R\$ 2,62	R\$ 52,38
153	10	Pacotes	TOUCA DESCARTÁVEL C/ELASTICO C/100	DERMA	R\$ 16,13	R\$ 161,31
154	5	Vidro	VERNIZ CAVITÁRIO COM FLÚOR	SS WHITE	R\$ 23,31	R\$ 116,55
155	40	FR	VITRO FIL – LIQUIDO	DFL	R\$ 130,02	R\$ 5.200,80
CENTO E SESENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E QUATRO REAIS						R\$ 167.904,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização Fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 032/2015, sendo que esta Ata de Registro de Preços não caracteriza-se como instrumento contratual, mas apenas expectativa de fornecimento.

2.1 - O compromisso de entrega (contratação) só estará caracterizado mediante Autorização de Fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de Pregão Presencial nº 032/2015.

Prefeitura Municipal de Caatiba



PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2015 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2015

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - **DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do 116, de 24 de Novembro de 2014, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contados a partir da data de sua assinatura.

5.1 - O Fornecedor Registrado deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, conforme previsto no Art 55, inciso XIII da Lei nº 8.666/93.

6 - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação resumida deste Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

7 - **DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente Compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Caatiba, Bahia, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Caatiba-Ba, 12 de Janeiro de 2016.

Joaquim Mendes de Sousa Júnior
Prefeito Municipal

Eliegilson Soares Santos
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Gênesis Distribuidora De Produtos Hospitalares Ltda Me
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF: